



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1710001/2021 |
| FLS.         | 580          |
| Rub.         |              |

Processo Administrativo nº 1410001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 043/2021 – SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de ar condicionado para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE  
APARELHOS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 17.417.928/0001-79**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1410001/2021 |
| FLS.         | 581          |
| Rub.         |              |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 17.417.928/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:48 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **FBE1.98A5.882D.C983**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51237866

Data: 25/10/2021

Hora: 13:23:31

Válida até: 24/11/2021

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

|       |              |
|-------|--------------|
|       | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 1410001/2021 |
| FLS.  | 582          |
| Rub.  |              |

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 05.365.511-7 - Situação: Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

|                   |                        |
|-------------------|------------------------|
| PEDREIRAS/MA      | Certidão Nº: 51237880  |
| Proc. 141000/2021 | Data: 25/10/2021       |
| FLS. 583          | Hora: 13:26:26         |
| Rub.              | Válida até: 24/11/2021 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

**Inscrição:** 06.200.989-3 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51237882

Data: 25/10/2021

Hora: 13:26:53

Válida até: 24/11/2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 1410001/2021  
FLS. 524  
Rub. \_\_\_\_\_

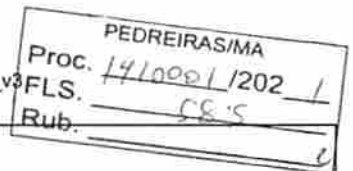
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 17.417.928/0001-79 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

Inscrição: 07.001.322-5 - Situação: Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**186805/2021****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
 ENDEREÇO : RUA AZALÉIA, Nº: 2.421, CEP: 69075845  
 BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL II COMPLEMENTO:  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 20530201  
 CNPJ/CPF : 17417928000179

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**02/09/2021**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 01/12/2021**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº186805/2021**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **464.15B.F5B.1F9**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
 Cadastrado em: 02/09/2021

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc         | 1410001/2021 |
| FLS.         |              |
| Rub.         | 586          |

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.417.928/0001-79

**Razão Social:** VENTISOL DA AMAZON IND APAREL ELET LTDA

**Endereço:** R AZALEIA 2421 / DISTRITO INDUSTRIAL / MANAUS / AM / 69075-845

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2021 a 23/11/2021

**Certificação Número:** 2021102501364203130636

Informação obtida em 25/10/2021 14:12:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.417.928/0001-79  
Certidão nº: 42995876/2021  
Expedição: 25/10/2021, às 15:44:29  
Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.417.928/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



25/10/2021

0005755951



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Comarca de Manaus

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 141000/12021 |
| FLS.         | 188          |
| Rub.         |              |

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 005755951**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 24/10/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, residente na Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 17.417.928/0001-79. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 25 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0005755951



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1410001/2021  
FLS. 589  
Rub. \_\_\_\_\_

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
Número de Ordem do Livro: 8  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. |
| NIRE  | 13200603401   |
| CNPJ  | 17.417.928/0001-79  |
| Número de Ordem   | 8   |
| Natureza do Livro   | DIARIO GERAL  |
| Município   | MANAUS  |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 16/01/2013  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 231268  |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. |
| Natureza do Livro                             | DIARIO GERAL  |
| Número de ordem                               | 8   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 231268  |
| Data de inicio                                | 01/01/2020  |
| Data de término                               | 31/12/2020  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.5B.8F.D2.53.D2.96.89.34.7C.4D.B2.BE.47.4C.95.47.4F.9B.E5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 1410001/202 1 |
| FLS          | 590           |
| Rub.         |               |

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.417.928/0001-79  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                        | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|----------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO                            |      | R\$ 341.589.830,42 | R\$ 377.059.701,00 |
| ATIVO CIRCULANTE                 |      | R\$ 328.991.841,94 | R\$ 358.705.396,42 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA    |      | R\$ 4.774.202,80   | R\$ 34.217.200,96  |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES     |      | R\$ 191.672.536,70 | R\$ 172.316.854,74 |
| ESTOQUES                         |      | R\$ 132.199.838,55 | R\$ 148.034.656,99 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR             |      | R\$ 89,53          | R\$ 1.052,72       |
| ADIANTAMENTOS                    |      | R\$ 333.364,68     | R\$ 4.122.812,43   |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE   |      | R\$ 11.809,68      | R\$ 12.818,58      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE             |      | R\$ 12.597.988,48  | R\$ 18.354.304,58  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO         |      | R\$ 18.437,45      | R\$ 25.040,07      |
| INVESTIMENTO                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| IMOBILIZADO                      |      | R\$ 12.579.551,03  | R\$ 18.329.264,51  |
| INTANGÍVEL                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO     |      | R\$ 341.589.830,42 | R\$ 377.059.701,00 |
| CIRCULANTE                       |      | R\$ 175.084.692,13 | R\$ 90.878.981,39  |
| FORNECEDORES                     |      | R\$ 20.052.222,44  | R\$ 6.468.349,02   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS     |      | R\$ 138.550.360,47 | R\$ 77.493.297,88  |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS               |      | R\$ 926.126,20     | R\$ 864.954,13     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS           |      | R\$ 6.734.065,00   | R\$ 5.818.152,67   |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES         |      | R\$ 455.945,06     | R\$ 233.280,29     |
| LUCROS A DISTRIBUIR              |      | R\$ 2.505.551,76   | R\$ (0,00)         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                |      | R\$ 5.860.421,20   | R\$ 947,40         |
| NÃO CIRCULANTE                   |      | R\$ 950.120,45     | R\$ 21.470.939,65  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS           |      | R\$ 950.120,45     | R\$ 650.852,93     |
| (-) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ (0,00)         | R\$ 12.798.645,38  |
| (-) FORNECEDORES                 |      | R\$ (0,00)         | R\$ 117.600,00     |
| (-) OUTRAS OBRIGAÇÕES            |      | R\$ (0,00)         | R\$ 7.903.841,34   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO               |      | R\$ 165.555.017,84 | R\$ 264.709.779,96 |
| CAPITAL SOCIAL                   |      | R\$ 30.000.000,00  | R\$ 40.115.000,00  |
| RESERVA DE LUCROS                |      | R\$ 135.555.017,84 | R\$ 224.594.779,96 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.5B.8F.D2.53.D2.96.89.34.7C.4D.B2.BE.47.4C.95.47.4F.9B.E5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.417.928/0001-79

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                      | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual          |
|--|------|--------------------|----------------------|
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO                     |      | R\$ 93.446.465,97  | R\$ 99.026.023,59    |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA                    |      | R\$ 345.939.375,38 | R\$ 380.029.472,75   |
| RECEITAS BRUTA DE VENDAS                       |      | R\$ 433.039.681,90 | R\$ 492.307.319,35   |
| (-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA                   |      | R\$ 87.100.306,52  | R\$ (112.277.846,60) |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS |      | R\$ 244.886.266,85 | R\$ (276.836.189,65) |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS |      | R\$ 244.886.266,85 | R\$ (276.836.189,65) |
| DESPESAS OPERACIONAIS                          |      | R\$ 15.857.715,19  | R\$ 27.699.533,04    |
| (-) DESPESAS COM VENDAS                        |      | R\$ 29.452.942,35  | R\$ (26.624.838,58)  |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS          |      | R\$ 11.804.678,77  | R\$ (8.315.173,57)   |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS                       |      | R\$ 57.115.336,31  | R\$ 62.639.545,19    |
| (-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS            |      | R\$ 4.578.286,66   | R\$ (12.843.787,19)  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                           |      | R\$ 31.809.834,59  | R\$ 51.059.103,20    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                       |      | R\$ 36.388.121,25  | R\$ (63.902.890,39)  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL     |      | R\$ 18.886.071,09  | R\$ (19.023.005,36)  |
| (-) IMPOSTO DE RENDA                           |      | R\$ 13.880.464,04  | R\$ (13.981.151,00)  |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                        |      | R\$ 5.005.607,05   | R\$ (5.041.854,36)   |

PEDREIRAS/MA  
Proc. 141200 L/2020  
FLS. 591  
Rub. \_\_\_\_\_

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.5B.8F.D2.53.D2.96.89.34.7C.4D.B2.BE.47.4C.95.47.4F.9B.E5-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

|              |                |
|--------------|----------------|
| PEDREIRAS/MA |                |
| Proc.        | 1410001/1202 7 |
| FLS.         | 592            |
| Rub.         |                |

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>13200603401   | <b>CNPJ</b><br>17.417.928/0001-79 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. |                                   |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário   | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>DIARIO GERAL  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>8                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>F5.5B.8F.D2.53.D2.96.89.34.7C.4D.B2.BE.47.4C.95.47.4F.9B.E5 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Contador                   | 03164721234 | LUIZ SERUDO MARTINS<br>NETO:03164721234           | 138830438057853278<br>289511820281124568<br>360 | 13/11/2019 a<br>12/11/2022 | Não               |
| SOCIO ADMINISTRADOR        | 72750928915 | ALEXIS SUREN<br>TCHOLAKIAN<br>MORALES:72750928915 | 721879169120431408<br>435001385997422158<br>99  | 13/03/2020 a<br>13/03/2023 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

F5.5B.8F.D2.53.D2.96.89.34.7C.4D.B2.  
BE.47.4C.95.47.4F.9B.E5-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/04/2021 às 15:23:14

E5.1C.BD.47.FB.3C.BE.6B  
F8.81.58.FE.20.16.2F.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1110001/2021 |
| FLS.         | 594          |
| Rub.         |              |

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/017.446-3              | AME2100035486                        | 31/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 727.509.289-15                   | ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES |
| 031.647.212-34                   | LUIZ SERUDO MARTINS NETO        |



Junta Comercial do Estado do Amazonas





**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em Reais)

| <b>ATIVO</b>                             | <b>Nota</b> | <b>2020</b>        | <b>2019</b>        |
|--|-------------|--------------------|--------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                        |             |                    |                    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa            | 4           | 34.217.201         | 4.774.203          |
| Contas a Receber de Clientes             | 5           | 172.191.535        | 191.672.537        |
| Estoques                                 | 6           | 148.034.657        | 132.199.839        |
| Adiantamentos                            | 7           | 4.122.812          | 333.365            |
| Partes Relacionadas                      | 13          | 125.320            | -                  |
| Impostos a Recuperar                     |             | 1.053              | 90                 |
| Despesas Antecipadas                     |             | 12.818             | 11.810             |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>         |             | <b>358.705.396</b> | <b>328.991.844</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                    |             |                    |                    |
| Realizável a Longo Prazo                 |             |                    |                    |
| Depósitos Judiciais                      |             | 25.040             | 18.437             |
| <b>Total do Realizável a Longo Prazo</b> |             | <b>25.040</b>      | <b>18.437</b>      |
| <b>Imobilizado</b>                       | <b>8</b>    | <b>18.329.265</b>  | <b>12.579.551</b>  |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>     |             | <b>18.354.305</b>  | <b>12.597.988</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                    |             | <b>377.059.701</b> | <b>341.589.832</b> |

ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES:7275092  
8915

Assinado de forma digital  
por ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES:72750928915  
Dados: 2021.03.24 15:49:49  
-03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
CPF: 727.509.289-15  
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO  
MARTINS  
NETO:03164721234

Assinado de forma digital por LUIZ  
SERUDO MARTINS  
NETO:03164721234  
Dados: 2021.03.24 11:22:25 -06'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
Contador  
CPF: 031.647.212-34  
CT/CRC: 03219/O-4

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras."





**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**  
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em Reais)

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 14/10001/2021  
 FLS. 596  
 Rub. \_\_\_\_\_

| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 | Nota   | 2020               | 2019               |
|--|--------|--------------------|--------------------|
|  |        |                    | (Reclassificado)   |
| <b>CIRCULANTE</b>                            |        |                    |                    |
| Fornecedores                                 | 9      | 5.950.891          | 2.687.333          |
| Empréstimos e Financiamentos                 | 10     | 77.493.298         | 138.550.360        |
| Obrigações Sociais                           | 11     | 864.954            | 926.126            |
| Obrigações Tributárias                       | 12     | 5.818.153          | 6.734.065          |
| Partes Relacionadas                          | 13     | 517.458            | 17.364.889         |
| Adiantamentos a Clientes                     | 9      | 233.280            | 455.948            |
| Outras Obrigações                            |        | 948                | -                  |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>           |        | <b>90.878.982</b>  | <b>166.718.721</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |        |                    |                    |
| Fornecedores                                 | 9      | 117.600            | -                  |
| Empréstimos e Financiamentos                 | 10     | 12.798.645         | -                  |
| Obrigações Sociais                           | 11     | 38.093             | 83.805             |
| Obrigações Tributárias                       | 12     | 612.760            | 866.315            |
| Lucros a Distribuir                          | 14     | 1.128.310          | 2.505.552          |
| Provisões                                    | 15     | 6.775.531          | 5.860.421          |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>       |        | <b>21.470.939</b>  | <b>9.316.093</b>   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |        |                    |                    |
| Capital Social                               | 16 (a) | 40.115.000         | 30.000.000         |
| Reserva de Incentivos Fiscais                | 16 (b) | 125.459.084        | 84.630.851         |
| Lucros Acumulados                            |        | 99.135.696         | 50.924.167         |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>           |        | <b>264.709.780</b> | <b>165.555.018</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |        | <b>377.059.701</b> | <b>341.589.832</b> |

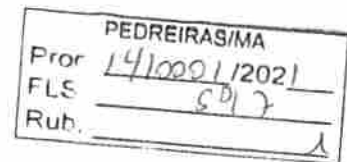
ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN  
 MORALES:72750928915  
 15  
 Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915  
 Dados: 2021.03.24 15:49:18 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO MARTINS  
 NETO:03164721234  
 Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234  
 Dados: 2021.03.24 11:23:17 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4

\*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.\*



**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

|  | Nota | 2020               | 2019               |
|--|------|--------------------|--------------------|
| Receita Operacional Líquida                                | 17   | 380.029.473        | 345.939.375        |
| (-) Custo dos Produtos e Mercadorias Vendidas              |      | (276.836.190)      | (244.886.267)      |
| <b>Lucro Bruto</b>   |      | <b>103.193.283</b> | <b>101.053.108</b> |
| <u>Despesas Operacionais</u>                               |      |                    |                    |
| Com Vendas   |      | (26.624.839)       | (29.452.942)       |
| Gerais e Administrativas                                   |      | (6.575.961)        | (7.949.204)        |
| Despesas Tributárias                                       |      | (1.739.213)        | (3.855.475)        |
| Outras Receitas/(Despesas)                                 | 18   | 62.639.545         | 57.115.336         |
| <b>Total das Despesas Operacionais</b>                     |      | <b>27.699.532</b>  | <b>15.857.715</b>  |
| <b>Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b> |      | <b>130.892.815</b> | <b>116.910.823</b> |
| Receitas Financeiras                                       | 19   | 51.059.103         | 31.809.835         |
| Despesas Financeiras                                       | 19   | (63.902.890)       | (36.388.121)       |
| <b>Lucro Antes dos Tributos</b>                            |      | <b>118.049.028</b> | <b>112.332.537</b> |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente            | 20   | (19.023.005)       | (18.886.071)       |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                          |      | <b>99.026.023</b>  | <b>93.446.466</b>  |
| Lucro por Quota:   | 21   | 2.469              | 3.115              |

ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES:72750928915  
8915

Assinado de forma digital  
por ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES:72750928915  
Dados: 2021.03.24 15:50:10  
+03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
CPF: 727.509.289-15  
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO  
MARTINS  
NETO:03164721234

Assinado de forma digital por  
LUIZ SERUDO MARTINS  
NETO:03164721234  
Dados: 2021.03.24 11:24:52  
+04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
Contador  
CPF: 031.647.212-34  
CT/CRC: 03219/O-4

\*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.\*



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.  
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO  
 (Em Reals)

|  | 2020              | 2019              |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro Líquido do Exercício                     | 99.026.023        | 93.446.466        |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                | 133.069           | 465.305           |
| Outros Resultados Abrangentes                  | 133.069           | 465.305           |
| <b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b> | <b>99.159.092</b> | <b>93.911.771</b> |

ALEXIS SUREN  
 TCHOLAKIAN  
 MORALES:7275092891  
 5

Assinado de forma digital por  
 ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN  
 MORALES:72750928915  
 Data: 2021.03.24 15:50:33  
 +01'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO  
 MARTINS  
 NETO:03164721234

Assinado de forma digital por  
 LUIZ SERUDO MARTINS  
 NETO:03164721234  
 Data: 2021.03.24 11:25:20  
 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4

\*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.\*



VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Em Reais)

|   | Capital Social    | Reserva de Incentivos Fiscais | AFAC     | Lucros Acumulados | Total Patrimônio Líquido |
|---|-------------------|-------------------------------|----------|-------------------|--------------------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2018</b>              | 5.000.000         | 52.633.059                    | -        | 19.550.888        | 77.183.947               |
| Lucro Líquido do Exercício                    | -                 | -                             | -        | 93.446.466        | 93.446.466               |
| Ajuste de Exercícios Anteriores               | -                 | -                             | -        | 465.305           | 465.305                  |
| Outros Resultados                             | -                 | -                             | -        | -                 | -                        |
| <b>Total de Outros Resultados Abrangentes</b> | -                 | -                             | -        | -                 | <b>93.911.771</b>        |
| Integralização de Capital                     | 25.000.000        | (25.000.000)                  | -        | -                 | -                        |
| Subvenção de Investimento                     | -                 | 56.997.792                    | -        | (56.997.792)      | -                        |
| Distribuição de Lucros                        | -                 | -                             | -        | (5.540.700)       | (5.540.700)              |
| <b>Em 31 de dezembro de 2019</b>              | <b>30.000.000</b> | <b>84.630.851</b>             | <b>-</b> | <b>50.924.167</b> | <b>165.555.018</b>       |
| Lucro Líquido do Exercício                    | -                 | -                             | -        | 99.026.023        | 99.026.023               |
| Ajuste de Exercícios Anteriores               | -                 | 23.396                        | -        | 109.672           | 133.069                  |
| Outros Resultados                             | -                 | -                             | -        | -                 | -                        |
| <b>Total de Outros Resultados Abrangentes</b> | -                 | -                             | -        | -                 | <b>99.159.092</b>        |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital   | -                 | -                             | 1.900    | -                 | 1.900                    |
| Integralização de Capital                     | 10.115.000        | (10.113.100)                  | (1.900)  | -                 | -                        |
| Subvenção de Investimento                     | -                 | 62.056.177                    | -        | (62.056.177)      | -                        |
| Distribuição de Lucros                        | -                 | -                             | -        | (6.230)           | (6.230)                  |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b>              | <b>40.115.000</b> | <b>136.597.324</b>            | <b>-</b> | <b>87.997.455</b> | <b>264.709.780</b>       |

ALEXIS SUREN  
TCHOLAKIAN  
MORALES: 727.509.289-15  
CPF: 727.509.289-15  
Sócio Administrador

Alexis de forma digital por  
LUIZ SERUDO MARTINS  
NETO: 03164721234  
CPF: 031.647.212-34  
CITCRC: 0321910-4

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
CPF: 727.509.289-15  
Sócio Administrador

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
Contador  
CPF: 031.647.212-34  
CITCRC: 0321910-4

\*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.\*



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1105018 em 05/04/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210174463 - 31/03/2021. Autenticação: D5D8631CD0327584FD6022D1975C3A1F29C7598. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.446-3 e o código de segurança BuYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1410001/2021  
FLS. 599  
Rub. 1

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**MÉTODO INDIRETO**  
 (Em Reais)

|   | 2020                | 2019                 |
|---|---------------------|----------------------|
| <b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                |                     |                      |
| Lucro Líquido do Exercício  | 99.026.023          | 93.446.466           |
| Ajustados por:  |                     |                      |
| Depreciação   | 1.129.652           | 866.568              |
| Ajuste de Exercícios Anteriores                                   | 133.069             | 465.305              |
| Provisões   | 915.110             | 3.691.781            |
| <b>Lucro Líquido do Exercício Ajustado</b>                        | <b>101.203.854</b>  | <b>98.470.120</b>    |
| Contas a Receber  | 19.481.002          | (65.554.115)         |
| Estoques  | (15.834.818)        | (57.432.153)         |
| Impostos a Recuperar  | (963)               | 3.121.392            |
| Adiantamentos   | (3.789.447)         | (128.171)            |
| Outros Créditos   | (7.612)             | (3.754)              |
| <b>(Aumento) ou Diminuição do Ativo</b>                           | <b>(151.838)</b>    | <b>(119.996.801)</b> |
| Fornecedores  | 3.381.158           | (18.338)             |
| Obrigações Sociais  | (106.884)           | 228.950              |
| Obrigações Tributárias  | (1.169.467)         | 4.780.196            |
| Lucros a Distribuir   | (1.377.242)         | 2.505.552            |
| Outras Obrigações   | (221.719)           | (25.378)             |
| <b>Aumento ou (Diminuição) do Passivo</b>                         | <b>505.846</b>      | <b>7.470.982</b>     |
| <b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>      | <b>101.557.862</b>  | <b>(14.055.699)</b>  |
| <b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                            |                     |                      |
| Baixa de Ativo Imobilizado  | 114.447             | 1.330.313            |
| Aquisição de Ativo Imobilizado                                    | (6.993.813)         | (3.406.199)          |
| <b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos</b>  | <b>(6.879.366)</b>  | <b>(2.075.886)</b>   |
| <b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                           |                     |                      |
| Distribuição de Lucros  | (6.230)             | (5.540.700)          |
| Varição de Empréstimos e Financiamentos                           | (48.258.417)        | 25.734.471           |
| Partes Relacionadas   | (16.972.751)        | (8.363.087)          |
| Aumento de Capital Social   | 1.900               | -                    |
| <b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos</b> | <b>(65.235.498)</b> | <b>11.830.684</b>    |
| <b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>      | <b>29.442.998</b>   | <b>(4.300.901)</b>   |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>       | <b>4.774.203</b>    | <b>9.075.104</b>     |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício</b>        | <b>34.217.201</b>   | <b>4.774.203</b>     |

Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES:72750928915  
 Dados: 2021.03.24 15:51:14 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS NETO:03164721234  
 Dados: 2021.03.24 11:27:33 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4

\*As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.\*

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.  
 ÍNDICES FINANCEIROS 2020**

**ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA**

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Geral (LG): } \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{358.730.436}{112.349.921} = 3,1930$$

$$\text{Liquidez Corrente (LC): } \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{358.705.396}{90.878.981} = 3,9471$$

$$\text{Liquidez Seca (LS): } \frac{\text{AC} - \text{Estoques}}{\text{PC}} = \frac{210.670.739}{90.878.981} = 2,3181$$

$$\text{Solvência Geral (SG): } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{377.059.701}{112.349.921} = 3,3561$$

$$\text{Endividamento Total (ET): } \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{112.349.921}{377.059.701} = 0,2980$$

$$\text{Garantia de Capital de Terceiros (GCT): } \frac{\text{PL}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{264.709.780}{112.349.921} = 2,3561$$

Manaus-AM, 29 de Março de 2021.

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4



|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Pror         | 14/0001/2021 |
| FLS          | 602          |
| Rub:         |              |

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
(Em Reais)

**NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.** é uma sociedade limitada, registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.417.928/0001-79, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 13200603401. Está sediada na Rua Azaléia, nº 2421, bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus, Estado de Amazonas.

**VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.** tem por objeto social fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para o uso industrial, fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial, fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, instalação de máquinas e equipamentos industriais, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico e comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 26 de fevereiro de 2021.

**NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral dos pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**3.2 Compensação Entre Contas**



Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### 3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### 3.4 Instrumentos financeiros

#### (i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente**

São ativos financeiros mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

**Custo amortizado**

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

#### (ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

**Custo amortizado**

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

#### (iii) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros





|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Pror         | 1910091/2021 |
| FLS          | 604          |
| Rub.         |              |

mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo.

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

### 3.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

### 3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

### 3.7 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

### 3.8 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.



|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 141000/1202 1 |
| FLS.         | 605           |
| Rub.         |               |

Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.

### 3.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

### 3.10 "Impairment" de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "impairment" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

### 3.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes:

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A determinação do lucro tributável é feita com base no regime de lucro real, nos termos previstos no regulamento do imposto de renda.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social e de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los.

### 3.12 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### 3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1410001/2021 |
| FLS.         | 606          |
| Rub.         |              |

A receita de vendas compreende o valor a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
- (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

### 3.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) Impairment dos ativos imobilizados;
- b) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- c) Expectativa de êxito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade; e
- d) Revisão da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações.

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc         | 1410001/2021 |
| FLS.         | 608          |
| Rub.         |              |

#### NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|                                      | 31/12/2020        | 31/12/2019       |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|
| Caixa                                | 1.942             | 808              |
| Bancos Conta Movimento               | 21.543.373        | 120.552          |
| Aplicações Financeiras               | 12.671.886        | 4.652.843        |
| <b>Total de Caixa e Equivalentes</b> | <b>34.217.201</b> | <b>4.774.203</b> |

As aplicações financeiras são corrigidas pela CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) e possuem livre movimentação no curtíssimo prazo.

#### NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

|                                  | 31/12/2020         | 31/12/2019         |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Ativo Circulante                 |                    |                    |
| Contas a Receber Mercado Interno | 178.490.080        | 197.586.419        |
| (-) Provisão para Perdas (PCLD)  | (6.298.545)        | (5.913.882)        |
| <b>Total</b>                     | <b>172.191.535</b> | <b>191.672.537</b> |

#### Aging List do Contas a Receber

|                                     | 31/12/2020         | 31/12/2019         |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Vencidos a mais de 06 meses         | 6.303.616          | 6.516.563          |
| Vencidos em até 06 meses            | 2.183.279          | 3.004.585          |
| A vencer em até 03 meses            | 148.389.653        | 96.705.408         |
| A vencer após 03 meses até 12 meses | 21.613.532         | 91.359.864         |
| <b>Total Geral</b>                  | <b>178.490.080</b> | <b>197.586.419</b> |

#### NOTA 06 - ESTOQUES

|                           | 31/12/2020         | 31/12/2019         |
|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Produtos Acabados         | 18.063.013         | 5.179.613          |
| Produtos em Elaboração    | 4.690.146          | 3.372.071          |
| Produtos para Revenda     | 106.903            | 345.817            |
| Matéria Prima             | 51.266.608         | 59.926.971         |
| Adiantamentos Importação  | 73.907.987         | 63.375.367         |
| <b>Total dos Estoques</b> | <b>148.034.657</b> | <b>132.199.839</b> |

#### NOTA 07 - ADIANTAMENTOS

|                                  | 31/12/2020       | 31/12/2019     |
|----------------------------------|------------------|----------------|
| Adiantamentos a Fornecedores     | 4.117.556        | 331.760        |
| Adiantamentos Folha de Pagamento | 5.256            | 1.605          |
| <b>Total</b>                     | <b>4.122.812</b> | <b>333.365</b> |

**NOTA 08 - IMOBILIZADO**

| Terrenos                         | Obras em Andamento | Edificações      | Maquina, Equip e Instalações Industriais |                  | Moveis, Utens. e Instalações Comerciais |               | Equipamento de Informática e Periféricos |                   | Equipamento de Comunicação | Veículos | Total |
|----------------------------------|--------------------|------------------|--|------------------|---|---------------|--|-------------------|----------------------------|----------|-------|
|                                  |                    |                  | 4%                                       | 10%              | 10%                                     | 10%           | 10%                                      | 10%               |                            |          |       |
| <b>Taxas de Depreciação</b>      |                    |                  |  |                  |   |               |  |                   |                            |          |       |
| <b>Em 31 de dezembro de 2018</b> |                    |                  |  |                  |   |               |  |                   |                            |          |       |
| Custo                            | 900.000            | 5.916.529        | -  | 5.360.953        | 36.851                                  | 100.766       | 2.193                                    | 28.796            | 12.346.087                 |          |       |
| Depreciação Acumulada            | -                  | (31.522)         | (902.548)                                | (25.207)         | (10.259)                                | (558)         | (575.854)                                |                   |                            |          |       |
| <b>Valor líquido contábil</b>    | <b>900.000</b>     | <b>5.916.529</b> | <b>4.458.404</b>                         | <b>26.592</b>    | <b>26.592</b>                           | <b>1.634</b>  | <b>23.037</b>                            | <b>11.370.232</b> |                            |          |       |
| <b>Em 31 de dezembro de 2019</b> |                    |                  |  |                  |   |               |  |                   |                            |          |       |
| Adições                          | 600.000            | 361.072          | 1.188.262                                | 1.145.338        | 6.404                                   | 35.290        | 69.832                                   | 3.406.199         |                            |          |       |
| Baixas                           | -                  | (1.188.262)      | -  | (206.657)        | -                                       | -             | (28.796)                                 | (1.423.726)       |                            |          |       |
| Depreciação                      | -                  | -                | (236.661)                                | (586.586)        | (3.967)                                 | (24.935)      | (219)                                    | (866.568)         |                            |          |       |
| Baixa Depreciação                | -                  | -                | -  | 84.995           | -                                       | 739           | 93.413                                   |                   |                            |          |       |
| <b>Saldo Final</b>               | <b>1.500.000</b>   | <b>5.089.339</b> | <b>920.079</b>                           | <b>4.895.384</b> | <b>29.029</b>                           | <b>86.652</b> | <b>1.415</b>                             | <b>57.652</b>     | <b>12.579.551</b>          |          |       |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b> |                    |                  |  |                  |   |               |  |                   |                            |          |       |
| Custo                            | 1.500.000          | 5.089.339        | 1.188.262                                | 6.299.624        | 43.255                                  | 136.055       | 2.193                                    | 69.832            | 14.328.560                 |          |       |
| Depreciação Acumulada            | -                  | -                | (268.183)                                | (1.404.239)      | (14.226)                                | (49.403)      | (778)                                    | (12.180)          | (1.749.009)                |          |       |
| <b>Valor líquido contábil</b>    | <b>1.500.000</b>   | <b>5.089.339</b> | <b>920.079</b>                           | <b>4.895.384</b> | <b>29.029</b>                           | <b>86.652</b> | <b>1.415</b>                             | <b>57.652</b>     | <b>12.579.551</b>          |          |       |
| <b>Em 31 de dezembro de 2021</b> |                    |                  |  |                  |   |               |  |                   |                            |          |       |
| Adições                          | -                  | 4.096.734        | -  | 2.539.433        | 237.708                                 | 6.024         | -  | 113.913           | 6.993.813                  |          |       |
| Baixas                           | -                  | (450)            | -  | (184.287)        | -                                       | -             | -  | (4.500)           | (189.238)                  |          |       |
| Transferência                    | -                  | -                | -  | (139.416)        | 139.416                                 | -             | -  | -                 | -                          |          |       |
| Depreciação                      | -                  | -                | (236.661)                                | (798.871)        | (34.110)                                | (27.588)      | (219)                                    | (32.202)          | (1.129.652)                |          |       |
| Baixa Depreciação                | -                  | -                | -  | 74.790           | -                                       | -             | -  | -                 | 74.790                     |          |       |
| <b>Saldo Final</b>               | <b>1.500.000</b>   | <b>4.457.356</b> | <b>5.411.685</b>                         | <b>6.387.033</b> | <b>372.043</b>                          | <b>65.089</b> | <b>1.197</b>                             | <b>134.863</b>    | <b>18.329.265</b>          |          |       |
| <b>Em 31 de dezembro de 2020</b> |                    |                  |  |                  |   |               |  |                   |                            |          |       |
| Custo                            | 1.500.000          | 4.457.356        | 5.916.529                                | 8.515.354        | 420.379                                 | 142.080       | 2.193                                    | 179.245           | 21.133.135                 |          |       |
| Depreciação Acumulada            | -                  | -                | (504.844)                                | (2.128.320)      | (48.336)                                | (76.991)      | (996)                                    | (44.382)          | (2.803.870)                |          |       |
| <b>Valor líquido contábil</b>    | <b>1.500.000</b>   | <b>4.457.356</b> | <b>5.411.685</b>                         | <b>6.387.034</b> | <b>372.043</b>                          | <b>65.089</b> | <b>1.197</b>                             | <b>134.863</b>    | <b>18.329.265</b>          |          |       |

PEDREIRAS/MA  
Proc. 14/0001/2021  
FLS 608  
Rub.

 Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1105018 em 05/04/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210174463 - 31/03/2021. Autenticação: D5D8631CD0327584FD6022D1975C3A1F29C7598. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.446-3 e o código de segurança BuYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

**NOTA 09 - FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS À PAGAR**

|  | 31/12/2020        | 31/12/2019        |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>                            |                   |                   |
| Fornecedores Nacionais                               | 5.950.891         | 2.687.333         |
| <b>Total Circulante</b>                              | <b>5.950.891</b>  | <b>2.687.333</b>  |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                        |                   |                   |
| Fornecedores Nacionais                               | 117.600           | -                 |
| <b>Total Não Circulante</b>                          | <b>117.600</b>    | <b>-</b>          |
| Adiantamentos de Clientes                            | 1.560             | 430.368           |
| Créditos não identificados                           | 231.720           | 25.577            |
| <b>Outras Contas à Pagar</b>                         | <b>233.280</b>    | <b>455.945</b>    |
| <b>Total de Fornecedores e Outras Contas à Pagar</b> | <b>6.301.771</b>  | <b>3.143.278</b>  |
| <b>Aging List do Contas a Pagar</b>                  | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
| Vencidos a mais de 06 meses                          | -                 | 367               |
| Vencidos em até 06 meses                             | -                 | 64                |
| A vencer em até 03 meses                             | 5.354.739         | 2.453.731         |
| A vencer após 03 meses até 06 meses                  | 569.818           | 65.171            |
| A vencer entre 06 à 12 meses                         | 26.333            | 168.000           |
| A Vencer a mais de 12 meses                          | 117.600           | -                 |
| <b>Total Geral</b>                                   | <b>6.068.491</b>  | <b>2.687.333</b>  |

**NOTA 10 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

|                            | Taxas      | Vencimento | 31/12/2020        | 31/12/2019         |
|----------------------------|------------|------------|-------------------|--------------------|
| Caixa Econômica Federal    | 0,45% a.m. | 2021       | 9.933.323         | -                  |
| Finimp                     | a)         | 2021       | 57.117.350        | 138.550.360        |
| Itaú - Títulos Descontados | 0,25% a.m. | 2021       | 10.442.625        | -                  |
| <b>Total Circulante</b>    |            |            | <b>77.493.298</b> | <b>138.550.360</b> |
| Caixa Econômica Federal    | 0,45% a.m. | 2022       | 4.966.677         | -                  |
| Itaú - Títulos Descontados | 0,25% a.m. | 2022       | 7.831.969         | -                  |
| <b>Total Circulante</b>    |            |            | <b>12.798.646</b> | <b>-</b>           |

- a) As operações de empréstimo estão relacionadas a contratos de câmbio a liberar, garantidas por aval dos sócios, taxa de juros indexados pela libor (idem 2019).



### NOTA 11 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

|                                     | 31/12/2020     | 31/12/2019       |
|-------------------------------------|----------------|------------------|
| Salários a Pagar                    | 134.765        | 207.071          |
| INSS                                | 112.633        | 140.371          |
| FGTS                                | 35.691         | 42.173           |
| IRRF s/ Folha                       | 14.224         | 20.491           |
| Provisão de Férias e Encargos       | 550.055        | 497.891          |
| Outras Obrigações Sociais           | 17.587         | 18.129           |
| <b>Total Passivo Circulante</b>     | <b>864.955</b> | <b>926.126</b>   |
| Parcelamento Tributário             | 38.093         | 83.805           |
| <b>Total Passivo não Circulante</b> | <b>38.093</b>  | <b>83.805</b>    |
| <b>Total de Obrigações Sociais</b>  | <b>903.048</b> | <b>1.009.931</b> |

### NOTA 12 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

|                                     | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| ICMS Recolher                       | 479.300          | 382.732          |
| PIS                                 | 254.366          | 338.358          |
| ISS                                 | 94.368           | 63.988           |
| COFINS                              | 1.174.688        | 1.561.708        |
| IRPJ a Recolher                     | 765.596          | 1.645.311        |
| Parcelamento de Tributos            | 299.268          | 299.268          |
| CSLL a Recolher                     | 1.037.618        | 931.945          |
| UEA a Recolher                      | 443.866          | 592.386          |
| FTI a Recolher                      | 1.058.019        | 789.214          |
| Outros Tributos                     | 211.064          | 129.155          |
| <b>Total Passivo Circulante</b>     | <b>5.818.153</b> | <b>6.734.065</b> |
| Parcelamento de Tributos            | 612.760          | 866.315          |
| <b>Total Passivo não Circulante</b> | <b>612.760</b>   | <b>866.315</b>   |
| <b>Total Obrigações Tributárias</b> | <b>6.430.913</b> | <b>7.600.380</b> |

### NOTA 13 - PARTES RELACIONADAS

|                                       | 31/12/2020     | 31/12/2019        |
|---------------------------------------|----------------|-------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>               |                |                   |
| Ventisol Indústria e Comércio S/A     | 125.320        | -                 |
| <b>Total Ativo</b>                    | <b>125.320</b> | <b>-</b>          |
| <b>Passivo Circulante</b>             |                |                   |
| Ventisol Indústria e Comércio S/A (a) | 517.458        | 17.364.889        |
| <b>Total Passivo</b>                  | <b>517.458</b> | <b>17.364.889</b> |





- (a) A Empresa recebeu adiantamento da Controladora Ventisol Indústria e Comércio S.A.com objetivo de fornecer mercadoria para revenda.

**NOTA 14 – LUCROS A DISTRIBUIR**

|                      | 31/12/2020       | 31/12/2019       |
|----------------------|------------------|------------------|
| Antonio Luchtemberg  | 929.310          | 1.951.552        |
| Alexis S T Morales   | 49.000           | 239.000          |
| Ventisol Ind. E Com. | 150.000          | 315.000          |
|                      | <b>1.128.310</b> | <b>2.505.552</b> |

**NOTA 15 - PROVISÕES**

A Empresa possui contatos com clientes onde é definida a cooperação em despesas com propaganda. Diante disso no ano de 2020 foi provisionado montante de R\$ 6.775.531 com futuras despesas de Verbas de Propaganda Cooperada. (R\$ 5.860.421 em 2019)

**NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**(a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 40.115.000 (quarenta milhões, cento e quinze mil reais), está representado por 40.115 (quarenta mil e cento e quinze) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada. Em 2019 o capital social era de R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), está representado por 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000 (um mil reais) cada.

**(b) Reserva de Incentivos Fiscais**

É constituída através da receita obtida com o benefício da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM onde a empresa tem uma redução de 75% no valor de IRPJ e adicionais não restituíveis, calculados sobre o lucro da exploração, com fruição por 10 anos.

E também pela receita do incentivo fiscal referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS dado pelo Decreto N° 33.472 de 03/05/2013. Toda parcela dos incentivos foram absorvidos pelos lucros.

**NOTA 17 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

|   | 31/12/2020           | 31/12/2019          |
|---|----------------------|---------------------|
| Vendas Mercado Interno                          | 492.307.319          | 433.038.902         |
| Receita Prestação de Serviços                   | -                    | 780                 |
| <b>Total Receita Operacional Bruta</b>          | <b>492.307.319</b>   | <b>433.039.682</b>  |
| (-) Impostos s/ Vendas                          | (85.962.709)         | (76.836.969)        |
| (-) Devoluções de Vendas                        | (26.315.137)         | (10.263.338)        |
| <b>Total Deduções Receita Operacional Bruta</b> | <b>(112.277.846)</b> | <b>(87.100.307)</b> |
| <b>Total da Receita Operacional Líquida</b>     | <b>380.029.473</b>   | <b>345.939.375</b>  |



**NOTA 18 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)**

| Outras Receitas / Despesas            | 31/12/2020        | 31/12/2019        |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas Diversas                     | 702               | 257               |
| Reversão de Perdas                    | 560.623           | 114.922           |
| Receita Venda de imobilizado          | 22.043            | 2.364             |
| Subvenção de Investimento (Nota 16.b) | 51.025.888        | 46.908.089        |
| Incentivo Fiscal SUDAM (Nota 16.b)    | 11.030.289        | 10.089.704        |
| <b>Total</b>                          | <b>62.639.545</b> | <b>57.115.336</b> |

**NOTA 19 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

|                                       | 31/12/2020          | 31/12/2019          |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>           |                     |                     |
| Renda s/ Aplicação Financeira         | 602.546             | 336.698             |
| Juros Ativos                          | 80.650              | 94.987              |
| Varição Cambial Importações           | 44.676.205          | 27.292.494          |
| Descontos Obtidos                     | 911.933             | 87.899              |
| Outras Receitas Financeiras           | 4.787.769           | 3.997.757           |
| <b>Total das Receitas Financeiras</b> | <b>51.059.103</b>   | <b>31.809.835</b>   |
| <b>Despesas Financeiras</b>           |                     |                     |
| Despesa Bancárias                     | (343.371)           | (73.428)            |
| Multas                                | (334.960)           | (1.792)             |
| IOF                                   | (32.278)            | (58.996)            |
| Varição Cambial Passiva               | (49.689.658)        | (26.138.466)        |
| Juros Pagos                           | (3.199.679)         | (4.130.583)         |
| Descontos Concedidos                  | (10.302.448)        | (5.740.167)         |
| Outras Despesas                       | (496)               | (244.689)           |
| <b>Total das Despesas Financeiras</b> | <b>(63.902.890)</b> | <b>(36.388.121)</b> |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>   | <b>(12.843.787)</b> | <b>(4.578.286)</b>  |

**NOTA 20 - TRIBUTOS SOBRE O LUCRO**

O Imposto de Renda no Brasil inclui Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. As alíquotas aplicáveis para o imposto de renda e contribuição social são 25% e 9% respectivamente, o que representa uma taxa de 34% para 31 de dezembro de 2020. Os valores reportados como despesa de tributos correntes nas demonstrações de resultado foram de R\$ 19.023.005 (R\$ 18.886.071 em 2019).

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1910001/2021 |
| FLE          | 613          |
| Rub.         |              |

**NOTA 21 - LUCRO POR QUOTA**

|   | 31/12/2020        | 31/12/2019        |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Numerador</b>  |                   |                   |
| Lucro Líquido do exercício atribuído aos sócios         |                   |                   |
| Lucro disponível aos acionistas                         | 99.026.023        | 93.446.466        |
|   | <b>99.026.023</b> | <b>93.446.466</b> |
| <b>Denominador</b>                                      |                   |                   |
| Quantidade de Quotas                                    | 40.115            | 30.000            |
| <b>Total</b>  | <b>40.115</b>     | <b>30.000</b>     |
| <b>Resultado básico e diluído por quotas (em Reais)</b> |                   |                   |
| Valor por Quota   | 2.469             | 3.115             |

**NOTA 22 - SEGUROS**

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A Administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2020 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

**NOTA 23 - COVID-19**

A respeito do COVID-19, no decorrer do exercício de 2020, não ocorreram fatos que pudessem afetar as Demonstrações Financeiras.

Não obstante, a empresa vem acompanhando a evolução da pandemia no Brasil e no mundo, orientando os colaboradores, adotando procedimentos preventivos quanto ao relacionamento com terceiros, viagens e reuniões, bem como, os efeitos no nosso mercado de atuação até então identificados.

Apesar de haver efetiva preocupação sobre os possíveis efeitos que possam vir a ocorrer, não há, no momento, evidência de que estes eventos possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da empresa.

**ALEXIS SUREN** Assinado de forma digital por ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN  
**TCHOLAKIAN** SUREN TCHOLAKIAN  
**MORALES:727** MORALES:72750928915  
**50928915** Dados: 2021.03.24 15:51:59 -03'00'

ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES  
 CPF: 727.509.289-15  
 Sócio Administrador

**LUIZ SERUDO** Assinado de forma digital por LUIZ SERUDO MARTINS  
**MARTINS** NETO:03164721234  
**NETO:03164721234** Dados: 2021.03.24 11:29:41 -04'00'

LUIZ SERUDO MARTINS NETO  
 Contador  
 CPF: 031.647.212-34  
 CT/CRC: 03219/O-4



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1410001/2021 |
| FLS.         | 614          |
| Rub.         |              |

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/017.446-3              | AME2100035486                        | 31/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 727.509.289-15                   | ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES |
| 031.647.212-34                   | LUIZ SERUDO MARTINS NETO        |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1105018 em 05/04/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210174463 - 31/03/2021. Autenticação: D5D8631CD0327584FD6022D1975C3A1F29C7598. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.446-3 e o código de segurança BuYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

|              |               |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA |               |
| Proc.        | 141000/1202 1 |
| FLS.         | 615           |
| Rub.         |               |

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 21/017.446-3 em 31/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1105018, em 05/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 727.509.289-15 | ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES |
| 031.647.212-34 | LUIZ SERUDO MARTINS NETO        |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| CPF            | Nome                            |
| 727.509.289-15 | ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES |
| 031.647.212-34 | LUIZ SERUDO MARTINS NETO        |

Manaus, segunda-feira, 05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 05/04/2021, às 12:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/017.446-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1105018 em 05/04/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210174463 - 31/03/2021. Autenticação: D5D8631CD0327584FD6022D1975C3A1F29C7598. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/017.446-3 e o código de segurança BuYb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

|              |             |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA |             |
| Proc.        | 171009/2021 |
| FLS.         | 616         |
| Rub.         |             |

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 720.917.462-15                   | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 05 de abril de 2021

|                    |
|--------------------|
| EDREIRAS/MA        |
| Proc: 17/0001/2021 |
| FLS: 6/7           |
| Rub: _____         |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2021/00003584  
Nome: LUIZ SERUDO MARTINS NETO CPF: 031.647.212-34  
CRC/UF n.º AM-003219/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 23.11.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página  
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 031.647.212-34 Controle : 5100.6983.8552.1435



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRASIMA |              |
| Proc.        | 1410001/2021 |
| FLS.         | 118          |
| Rub.         |              |

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº E-20/001.004751/2021

Interessado: SECRETARIA DE ENGENHARIA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ, com sede na Avenida Marechal Câmara, n.º 314, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.443.526/0001-70, ATESTA, que a ata de registro de preços nº 009/2019, firmada com a VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, situada na Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II - Manaus - AM - CEP: 69075-845, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.417.928/0001-79 e assinada eletronicamente em 01/07/2019, cujo objeto era a aquisição de aparelhos de ar condicionado split, foi cumprida de forma satisfatória. A ata de registro de preços gerou as seguintes requisições:

- E-20/001.006836/2019, que gerou a nota de empenho 2019NE00498 e o pagamento da nota fiscal nº 22.840 no valor de R\$ 158.060,00 (cento e cinquenta e oito mil sessenta reais). Os produtos foram solicitados no dia 20/08/2019 e entregues no dia 09/10/2019.
- E-20/001.012367/2019, que gerou as notas de empenho 2019NE00838 e 2019NE00597 e o pagamento da nota fiscal nº 28.226 no valor de R\$ 259.080,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitenta reais). Os produtos foram solicitados no dia 02/01/2020 e entregues no dia 02/03/2020.

Atestamos ainda que a sociedade empresária cumpriu os objetivos pretendidos.



Documento assinado eletronicamente por LUCIENE TORRES PEREIRA, Defensora Pública, em 02/07/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0613365 e o código CRC 30A66D34.







PEDREIRAS/MA  
Proc. 19/0001/202 1  
FLS: 620  
Rub. \_\_\_\_\_

## XPS Print Error

Job name: (none)  
Document name: (none)  
Page number: 20  
Error: memory allocation failure (514,10,248)

**VENTISOL DA AMAZONIA IND APARELHOS ELETR**

**NOTA FISCAL Nº 28.226**

**AGRATTO** R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070 www.ventisol.com.br www.agratto.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
Nº 28.226  
SÉRIE 1 FOLRA 1/2

CHAVE DE ACESSO 1320 0217 4179 2800 0179 5500 1000 0282 2612 1600 7848  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

|  |  |   |  |                                     |  |  |  |
|--|--|---|--|-------------------------------------|--|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA DO ESTABELECEMENTO                               |  | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO<br>113201408952230          |  | DATA DE EMISSÃO<br>04-02-2020       |  | PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>113201408952230 04/02/2020 08:18:17 |  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPE        |  | CNPJ/CPF<br>7760 31.443.526/0001-70                             |  | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br>04-02-2020 |  | HORA DE SAÍDA<br>09:17:53  |  |
| ENDEREÇO<br>R AV. MARECHAL CAMARÁ Nº 314                                       |  | CEP<br>20.020-080   |  | Cidade<br>CASTELO - CENTRO          |  | UF<br>RJ   |  |
| MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>2332-6190                                 |  | FONE/FAX<br>(21) 2332-6190          |  |  |  |
| 300 DEPOSITO LICITACAO ORGAO PUBLICO  Dup=001 Venc=04/03/2020 Valor=259.080,00 |  |   |  |                                     |  |  |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS  |  | VALOR DO ICMS   |  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO          |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   |  |
| 259.080,00   |  | 0,00  |  | 31.089,60                           |  | 0,00   |  |
| VALOR DO FRETE   |  | VALOR DO SEGURO   |  | DESCONTO                            |  | VALOR TOTAL DA NOTA  |  |
| 0,00   |  | 0,00  |  | 0,00                                |  | 259.080,00   |  |
| CARGO SOCIAL   |  | PREÇO POR QUANTIDADE  |  | CÓDIGO ANTT                         |  | UF   |  |
| CENTER CARGO MANAUS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA                            |  | 0 - Exatente  |  | 0,00                                |  | RJ   |  |
| ENDEREÇO<br>R DJALMA BATISTA N. 1719 PAVMTO14 SALA 1405B COND ATLA             |  | MUNICÍPIO<br>MANAUS   |  | PLACA DO VEÍCULO                    |  | CNPJ/CPF<br>08.208.384/0001-44   |  |
| QUANTIDADE<br>300,00   |  | ESPECÍE<br>CAIXA AGRATTO  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>042255694     |  | PESO LÍQUIDO<br>7523,7000 Kg   |  |
| CÓD. PROD.   |  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  |  | NC. ICMSS                           |  | V. ICMSS   |  |
| 8911   |  | CONDICIONADOR DE AR SPLIT RCO TOP RES21FR-02 - 1280TU AGRATTO   |  | 40                                  |  | 4.872,00   |  |
| 8909   |  | CONDICIONADOR DE AR SPLIT RCO TOP RES21FR-02 - 960TU AGRATTO    |  | 20                                  |  | 2.390,40   |  |
| 4391   |  | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT RCO RES21FR-04 1280TU AGRATTO    |  | 30                                  |  | 5.454,00   |  |
| 6543   |  | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT RCO RES21FR-04-02 2280TU AGRATTO |  | 40                                  |  | 10.027,20  |  |
| 5972   |  | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT RCO RES21FR-04 1280TU AGRATTO    |  | 25                                  |  | 8.146,00   |  |
| VALOR DO ICMS  |  | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO                                      |  | VALOR DO IPI                        |  | VALOR DO ICMSS   |  |
| 0,00   |  | 0,00  |  | 0,00                                |  | 0,00   |  |
| VALOR DO IPI   |  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS                                      |  | PESOS BRUTOS                        |  | PESOS LÍQUIDOS   |  |
| 0,00   |  | 0,00  |  | 300                                 |  | 7523,7000 Kg   |  |
| VALOR DO ICMSS   |  | VALOR DO ICMSS SUBSTITUIÇÃO                                     |  | VALOR DO ICMSS                      |  | VALOR DO ICMSS   |  |
| 0,00   |  | 0,00  |  | 0,00                                |  | 0,00   |  |
| RESERVA AO FISCO   |  | RESERVA AO FISCO  |  | RESERVA AO FISCO                    |  | RESERVA AO FISCO   |  |
| 0,00   |  | 0,00  |  | 0,00                                |  | 0,00   |  |

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1410001/2021  
FLS. 621  
Rub.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
\*\* Os dados adicionais serão impressos na última página. \*\*

RECEBEMOS DE VENTISOL DA AMAZONIA IND APARELHOS ELETR OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 7760 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DPE - RETROPO DO RIO JANEIRO - (R\$ 259.080,00) (duzentos e cinquenta e nove mil e oitenta e três reais)

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR  
DATA DE RECEBIMENTO

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 14/2001 12021  
 FLS 622  
 Rub. \_\_\_\_\_

**VENTISOL DA AMAZONIA IND**  
**APARELHOS ELETR**

**AGRATTO**  
 R. AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070  
 www.ventisol.com.br  
 www.agratto.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
 Nº 28.226



CHAVE DE ACESSO  
 1320 0217 4179 2800 0179 5500 1000 0282 2612 1600 7848

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTOMIÇÃO DE USO  
 113201408952230 04/02/2020 08:19:17

CHVJ  
 17.417.928/0001-79

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

RATIFICAÇÃO DA ORDEM  
 VENDA DO ESTABELECIMENTO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 062009893

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 OPERAÇÃO DESTINADA A ORGAO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E RESOLUCAO SEFAZ 971/2016  
 EXCI MENSAL - ATO DECLARATORIO EXECUTIVO DE 73, de 30.12.2015, publicados no DOU em 06.01.2020\* ENFERMOS 2019NF00597, 2019NE00838, SC 0269/2019; PG2019000144, PEDIDO 3500; LOCAL DE ENTREGA: DEPOSITO DE NITEROI - RUA RESIDUO DE OLIVEIRA - S/N - NITEROI/AJ - CEP: 24030-310, AGENDAR A ENTREGA: com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência pelo e-mail material@dppg.fz.gov.br e pelos telefones (21) 2332-6300/2332-6302; DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001); AG: 3425-8; C/C: 5914-5 | NUMERO PEDIDO: 369168 | VENDEDOR: IMPERIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS EIRE - FONE: 11-23389259 | ORDEM DE COMPRA CLIENTE: 3500 | M3: 47.603 | PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS, OPERAÇÃO AMPARADA PELO PROCESSO PRODUTIVO BASICO ESTABELECIDO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N 08/14, 16/6 E 29/17 - MDIC/MCTI. CONFORME TERMOS DO LP N 0129/2019-DETRI/SEFAZ/SEFAL. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. OPERAÇÃO DESTINADA A ORGAO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, DISPENSADA DO RECOLHIMENTO DE DIFAL CONFORME CONVENIOS 153/2015 E 26/2003 E RESOLUCAO SEFAZ 971/2016

DADOS ADICIONAIS



ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
 AV. FERNANDES LIMA, S/N - FAROL - MACEIÓ - ALAGOAS  
 CEP. 57.055-055 - FONE: (82) 3315 - 5265

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1410001/202 9  
 FLS. 623  
 Rub. 1

Maceió, em 11 de Fevereiro de 2018

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 17.471.928/0001-79, estabelecida na Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II - Manaus/AM - CEP: 69075.845- Inscrição Estadual: 253.486.491, nos forneceu o material abaixo relacionado, sendo todos entregues dentro do prazo exigido, não constando em nossos arquivos nenhum motivo que desabone a sua conduta técnica e profissional.

| ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE | NOTA Nº |
|--|------------|---------|
| APARELHO AR CONDICIONADO - Capacidade: 22.000 BTUS; Tipo: SPLIT parede; Tensão: 220 v; Características adicionais: Com controle, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificado do INMETRO. Composto de duas unidades, um evaporador e um condensador, filtro antibacteriano lavável, função desumidificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anti-corrosão, operação suavemente seco, brisa natural, deflização de ar para a direita e para a esquerda manual, compressor rotativo, diagnostico automático, reinicio automático, nível de ruído máximo: 55db, assistência técnica local, e carta de credenciamento do fabricante do aparelho junto ao fornecedor contendo manual de instalação, manuaem português Brasil, Garantia: mínima de 12 meses contados da data de emissão da nota fiscal.da data de emissão da nota fiscal. | 250        | 15.784  |

MARIA JOSILENE DA SILVA FREITAS  
 Chefe de Suprimento

Mat. 34.786-8

2º OFÍCIO

*Maria Josilene da Silva Freitas*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52621905206601562079



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52621905206601562079-1  
 Data: 19/05/2020 11:42:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB17248-IOS4;



CNJ: 08.870-2 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 http://azevedobastos.not.br

Bal. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceló-AL  
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (62)3223-6113

Reconheço a firma de:  
MARIA JOSILENE DA SILVA FREITAS  
Conforme Cartão nº: 1354

11 FEV 2019

Em testemunha da verdade. Dou fé.

*Fernanda Soraya dos Santos*  
*Fernanda*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1410001/2021  
FLS. 624  
Rub. \_\_\_\_\_

( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã

( ) Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto

Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BM1934812

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/524931905206601562079



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52621905206601562079-2  
Data: 19/05/2020 11:42:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB17249-LOPM;



CNPJ: 06.975-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
http://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo  
Tribunal  
TJPB



PEDREIRAS/MA  
Proc. 140001/2021  
FLS. 625  
Rub. \_\_\_\_\_

31/01



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretaria de  
Educação



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDUC Nº 022/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.**

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Av. Fernandes Lima, s/n – Farol, Maceió – AL, CEP/SUEPRO, representado pela Secretária de Estado da Educação, Srª. Laura Cristiane de Souza, inscrita no CPF sob o nº 027.489.014-36, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 31/12/2018;

**CONTRATADA:** A empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79 e estabelecida na Rua Azaléia, 2421 - Distrito Industrial II, Manaus II - Manaus - AM, CEP: 69075-845, telefone: (81) 3132-2656, E-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com, representada pelo seu Sócio, Sr. Sérgio Murilo Cordeiro de Melo, inscrito no CPF sob o nº 304.376.014-04 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 1800 012067/2018, inclusive PGE-PLIC-CD nº 3.893/2018 aprovado pelo Despacho PGE-GAB nº 4.225/2018, e em observância às disposições do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### .CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEDUC nº 022/2018.

1.1.1. O valor contratual, que era de R\$ 1.806.670,00 (Um milhão, oitocentos e seis mil e seiscentos e setenta reais), em razão de acréscimo quantitativo equivalente a 25%, mantidas as mesmas condições contratuais, passa a ser de R\$ 2.258.337,50 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **totalizando acréscimo de R\$ 451.667,50 (Quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.122.0220.3417.0000 - Modernização da SEDUC, Elemento de Despesa 4.4.90.12 - Equipamento e Material Permanente/ Aparelhos e Utensílios Domésticos, P.O. 000007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 52621905206601562079-3  
Data: 19/05/2020 11:42:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB17250-WPY7;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Dial. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/52621905206601562079

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEDUC nº 022/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 4 vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Laura Cristiane de Souza – Secretária de Estado da Educação  
CPF Nº 027.489.014-38  
CONTRATANTE

VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA  
Sérgio Murilo Cordeiro de Melo - Representante da empresa  
CPF Nº 304.376.014-84  
CONTRATADA

Maria Josilene da Silva Freitas - Chefe de Suprimentos  
Matrícula nº 34.786-8  
GESTOR CONTRATUAL

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL  
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-5113

Reconheço a firma de:  
MARIA JOSILENE DA SILVA FREITAS  
Conforme Cartão nº: 1354

11 FEV 2019  
Em testemunha da verdade. Dou fé.

- ( ) Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- ( ) Rafael Protasio Araújo da Costa Substituto
- ( ) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BM1934818



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 10º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - RECIFE - PE  
Rua Falcão de Lacerda, 329 - Tejupá - CEP: 50930-010 - Fone: (81) 3251-5130

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de  
SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO

que confere c/ o padrão reg. neste cartório. Dou fé.  
Recife, 15 de fevereiro de 2019 15:27:43

Em testº da verdade.

Gilda Magalhães Herminio (Escrevente)  
Emol.: R\$ 3,99 TSNR: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79  
Selo: 0073478.THQ02201901.02340

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52621905206601562079-4  
Data: 19/05/2020 11:42:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB17251-BTSK;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Práxedes Epifácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Dr. Václav Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2020 12:29:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52621905206601562079-1 52621905206601562079-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290937d9f55278da9143beb73e6aa1675a7ddbc7355af1f2b922c6892f9f998bc9e04da4aea8e38ac933ab23cb2389d0def



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1710001/202 1  
 FLS. 629  
 Rub. \_\_\_\_\_

**VENTISOL DA AMAZONIA**  
**INDUSTRIA DE APARELHOS**  
**ELETRICOS LTDA.**  
 R. AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO  
 INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:  
 69075845 - Fone: (92) 3030-4070  
 www.ventisol.com.br  
 www.agratto.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 13.664  
**SÉRIE 1 FOLHA 2/2**



CHAVE DE ACESSO  
 1318 1117 4179 2800 0179 5500 1000 0136 6411 7501 7200  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

UNIDADE DA OPERAÇÃO  
 VENDA DO ESTABELECIMENTO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 062008993

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 1131810S3150414 12/11/2018 10:28:01  
 Nº 17.417.928/0001-79

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Entrega da mercadoria: Depósito do Fato - Localizado na Rua Clewington Dumont, S/N, Favela, próximo à Adesal CEP 5705190 eletrotes 82 98827-2615 30 82 3313-2182. JUQUE Espinho 2018011508 ATA 210/2018 Pregão eletrônico: 156422017 dados bancários para depósito (Banco Brasil): AG 3425 N. CC 5914 S | Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino 8163304,82 + POF 284572,21; DIFAL da UF origem 843577,21. | NUNCAO PEDIDO: 104900 | VENCIMENTO: 08/04/2018 | VALOR: R\$ 30.000 | PRODUTOS DO NUCO INDUSTRIAL DE MANAUS: LAUTO DE PRODUÇÃO N. 0043/2018 - SIV/CGAP/COAUF. LAUTO TECNICO N. 00414/2018, RESOLUÇÃO N. 020 DE 03 DE MARÇO DE 2018. PROCESSO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONSUMIDORA, MAIS UMA UNIDADE FAVELADORA. | OPERAÇÃO EMPRESADA: BELA ATO DECLARATÓRIO N. 374/2016-DETEI/SEI/HEFAS. PROCESSO N. 5476/18-4 SEI E PROTOCOLO 76/11. DECRETO 39.015/2010. RETIADA DO ENTREGUETO DA ZFM, ROD. PE 40, KM 14 BLOCO A ARMADA 2 - ITAUCUNA/PE, IT. 55550-070, CNPJ 29.295.146/0001-03.

**VENTISOL DA AMAZONIA**  
**INDUSTRIA DE APARELHOS**  
**ELETRICOS LTDA.**  
**AGRATTO**  
 R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO  
 INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:  
 69075845 - Fone: (92) 3030-4070  
 www.ventisol.com.br  
 www.agratto.com.br

**DANFE**  
 Documento  
 Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N°13.665  
 SÉRIE 1 FOLHA 1/2

1318 1117 4179 2800 0179 5500 1000 0136 6512 9258 2547  
 CHAVE DE ACESSO  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



RECEBEMOS DE VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. O PRODUTO CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO  
 LAPO 2568 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - (RTE 1391/2019,33) (transmissao e cinquenta e nove mil e quinhentos  
 e vinte e sete reais e trinta e tres centavos)  
 DATA DE RECEBIMENTO  
 IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

|   |  |                                     |  |   |  |  |  |
|---|--|-------------------------------------|--|---|--|--|--|
| NATUREZA DA OPERACAO<br>VENDA DO ESTABELECIAMENTO               |  | INDICACAO ESTADUAL<br>062009893     |  | INDIC. ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTARIO<br>17.417.928/0001-79 |  | DATA DE EMISSAO<br>12-11-2018          |  |
| MONTANTE SOCIAL<br>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO             |  | CNPJ/CPF<br>5258 12.200.218/0001-79 |  | CNPJ/CPF<br>57.055-055                                      |  | DATA DA ENTRADA/SAIDA<br>13-11-2018    |  |
| ENDEREÇO<br>AV FERNANDES LIMA Nº SN                             |  | BAIRRO/DISTRITO<br>FAROL            |  | CNPJ<br>57.055-055  |  | DATA DE SAIDA<br>10:30:22              |  |
| MUNICÍPIO<br>MACEIO   |  | UF<br>AL                            |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |  |  |  |
| 1200 DEPOSITO LICITACAO  Pup=01 Venc=13/03/2019 Val=gr=359.527. |  |                                     |  |   |  |  |  |
| BASE DE CALCULO DO ICMS<br>359.527,33                           |  | VALOR DO ICMS<br>0,00               |  | BASE DE CALCULO DO IPI<br>43.143,28                         |  | VALOR DO IPI<br>0,00                   |  |
| VALOR DO FRET<br>0,00   |  | VALOR DO SEGURO<br>0,00             |  | DESCONTO<br>0,00  |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>359.527,33 |  |
| ALÍQUOTA SOCIAL<br>TRANSCORREAS TRANSPORTES E COMPRAS PE        |  | CÓDIGO BAST<br>0 - Estante          |  | VALOR DO IPI<br>0,00  |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>359.527,33      |  |
| R. RUA IMPERIAL N. 87B GP 56/78                                 |  | MUNICÍPIO<br>RECIFE                 |  | PLANO DO VEICULO  |  | CNPJ/CPF<br>32.717.811/0005-28         |  |
| QUANTIDADE<br>398,00  |  | MARCA<br>CAIXA AGRATTO              |  | CÓDIGO BAST<br>0 - Estante                                  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>019207662        |  |
| CÓD. UNID. REGISTRO DE VEICULO                                  |  | NOME/REN                            |  | PESO BRUTO<br>11683,2900 Kg                                 |  | PESO LÍQUIDO<br>10274,3700 Kg          |  |
| SITUAÇÃO DE AN TIPO VEIC QUE AQUISITOU ZERRO                    |  | QUANTIDADE                          |  | V. UNIDARIO   |  | V. TOTAL                               |  |
| 400   |  | 199                                 |  | 1.896,47  |  | 379.627,40                             |  |
| 8451011   |  | 400                                 |  | 6,00  |  | 2.400,00                               |  |
| 0786 JUL/2019-1   |  | 400                                 |  | 6,00  |  | 2.400,00                               |  |

|  |  |                            |  |                                     |  |  |  |
|--|--|----------------------------|--|-------------------------------------|--|--|--|
| BASE DE CALCULO DO ICMS<br>359.527,33                    |  | VALOR DO ICMS<br>0,00      |  | BASE DE CALCULO DO IPI<br>43.143,28 |  | VALOR DO IPI<br>0,00                   |  |
| VALOR DO FRET<br>0,00                                    |  | VALOR DO SEGURO<br>0,00    |  | DESCONTO<br>0,00                    |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>359.527,33 |  |
| ALÍQUOTA SOCIAL<br>TRANSCORREAS TRANSPORTES E COMPRAS PE |  | CÓDIGO BAST<br>0 - Estante |  | VALOR DO IPI<br>0,00                |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>359.527,33      |  |
| R. RUA IMPERIAL N. 87B GP 56/78                          |  | MUNICÍPIO<br>RECIFE        |  | PLANO DO VEICULO                    |  | CNPJ/CPF<br>32.717.811/0005-28         |  |
| QUANTIDADE<br>398,00                                     |  | MARCA<br>CAIXA AGRATTO     |  | CÓDIGO BAST<br>0 - Estante          |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>019207662        |  |
| CÓD. UNID. REGISTRO DE VEICULO                           |  | NOME/REN                   |  | PESO BRUTO<br>11683,2900 Kg         |  | PESO LÍQUIDO<br>10274,3700 Kg          |  |
| SITUAÇÃO DE AN TIPO VEIC QUE AQUISITOU ZERRO             |  | QUANTIDADE                 |  | V. UNIDARIO                         |  | V. TOTAL                               |  |
| 400  |  | 199                        |  | 1.896,47                            |  | 379.627,40                             |  |
| 8451011  |  | 400                        |  | 6,00                                |  | 2.400,00                               |  |
| 0786 JUL/2019-1  |  | 400                        |  | 6,00                                |  | 2.400,00                               |  |

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1410001/202 1  
 FLS. 630  
 Rub. 6

|  |  |                                |  |                      |  |                                   |  |
|--|--|--------------------------------|--|----------------------|--|-----------------------------------|--|
| VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br>0,00               |  | BASE DE CALCULO DO IPI<br>0,00 |  | VALOR DO IPI<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>359.527,33 |  |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVÇOS<br>359.527,33 |  | VALOR DO ICMS<br>0,00          |  | VALOR DO IPI<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>359.527,33 |  |
| VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                     |  | VALOR DO ICMS<br>0,00          |  | VALOR DO IPI<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>359.527,33 |  |
| VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                     |  | VALOR DO ICMS<br>0,00          |  | VALOR DO IPI<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>359.527,33 |  |
| VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                     |  | VALOR DO ICMS<br>0,00          |  | VALOR DO IPI<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>359.527,33 |  |

\*\* Os dados adicionais serão impressos na última página. \*\*

**VENTISOL DA AMAZONIA**  
**INDUSTRIA DE APARELHOS**  
**ELETRICOS LTDA.**  
**AGRATTO**  
 R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO  
 INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:  
 69075845 - Fone: (52) 3030-4070  
 www.ventisol.com.br  
 www.agratto.com.br

**DANFE**  
 Documento  
 Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N°13.665  
**SÉRIE 1 FOLHA 2/2**

CHAVE DE ACESSO  
**1318 1117 4179 2800 0179 5500 1000 0136 6512 9258 2547**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

SERIE DA ORÇAMA  
**VENDE DO ESTABELECIMENTO**  
 ENDEREÇO ATUAL  
**06200993**

PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO  
**113181053154524 12/11/2018 10:31:21**  
 CNPJ  
**17.417.928/0001-79**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Entrega de mercadoria depósito do varejo localizados na rua Clementino Dumant B 74, Fonei proximo a Adesal CPF 57-025-190 98845-2615 JO. J115-2182 JUSUS Espinho 2014/11/2018 Fregas  
 Eletronic 10.5417/2017 dados bancarios para depósito Banco Brasil AG 3421 8 CC 5014 5 | Valores totais do ICHJ Interestadual: DIFAL da UF destino R\$1491,10 + ICP R\$3595,27; DIFAL da UF  
 origem R\$1595,27. | NUMERO PEDIDO: 107159 | VENDEDOR: 98 BOUTIQUE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP - FONE: 81 90775122 | M3: 80.407 | PROPOSTA NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS, LAUDO DE  
 PRODUÇÃO N. 0083/2018 - SFR/CGRI/COATP. LAUDO TECNICO N. 00414/2018. RESOLUÇÃO N. 020 DE 29 DE MARÇO DE 2018. PEDUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA. MAIZ UMA UNIDADE EVAPORADORA. I  
 OPERAÇÃO AMPARADA PELO ATO DECLARATÓRIO N. 274/2019-DRTAT/SEF/SEFAZ. PROTOCOLO N. 5436/18-4 SEFAT E PROTOCOLO 16/11. DECRETO 30.615/2019. RESTAURA DO ENTREPÓSIO DA ZFM, ROD. PE. 50. SN KM 14  
 LACCO A ANAHEM 2 - ITAQUA/PE, IE 55530-060, CNPJ 29.295.146/0001-63.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1410001/2021  
 FLS. 631  
 Rub. 1



**VENTISOL DA AMAZONIA**  
**INDUSTRIA DE APARELHOS**  
**ELETRICOS LTDA.**

**AGRATTO**  
 R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO  
 INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:  
 69075845 - Fone: (92) 3030-4070  
 www.ventisol.com.br  
 www.agratto.com.br

**DANFE**

Documento  
 Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  1  
 1 - SAIDA  
 Nº13.666

SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO  
 1318 1117 4179 2800 0179 5500 1000 0136 6618 0846 0773

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MOTIVO DA OPERAÇÃO  
**VENDA DO ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 052009893

PROCESO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 113181053156273 12/13/2018 10:33:12

IMPZ. RETAVAL DO EUNET. TRIBUTÁRIO

CPF  
 17.417.928/0001-79

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Entrega da mercadoria: Depósito do Fatoel - localizado na rua Clementino Dumont SN Fatoel, próximo a Adefal, CEP 57.055-190 - eiafones 72 98852-7613 JO 82 3115-2182 JOSUE Empenho 2018R11309 ATA 210/2018 Pregão eletrônico 10.647/2017 Dados bancários para depósito Banco Brast: AG 3425 8 CC 5314 3 | Valores totais do ICFE Interrelacionado: DTPAL da UF Destino 821453.16 + FCP 843613.347 DITAL da UF Origem 831613.34. | ENDREMO PEDIDO: 107289. | VENDEDOR: BM SOLUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA.EPP - FONE: 81 30775123 | IN: 80.411 | PROVEDOR: NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS. LAUDO DE PRODUÇÃO N. 0083/2018 - BPE/CGAF/CDANF, LAUDO TECNICO N. 00414/2018, REGISTRO N. 020 DE 03 DE MARÇO DE 2018. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA, 1 DIFUSOR A/PERLADA FELO ATO DECLARATORIO N. 274/2016-DETRI/SER/SEFAZ. PROCESSO N. 5476/16-4 SEFAZ E PROTOCOLO 76/11. DECRETO 30.913/2010. RETRADA DO ENTRENOSTO DA EFN, ROD. PE 59, EM SN 14 BLOCO A ARMALZEN 2 - INDUCA/FE, IE 55540-000, CNPJ 29.395.146/0001-93.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1410001/202 1  
 FLS. 633  
 Rub. \_\_\_\_\_



**VENTISOL DA AMAZONIA**  
**INDUSTRIA DE APARELHOS**  
**ELETRICOS LTDA.**

**AGRATTO**

R. AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP: 69075845 - Fone: (92) 3030-4070  
 www.ventisol.com.br  
 www.agratto.com.br

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1 - SAIDA  
 Nº 13.667

SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO  
 1318 1117 4179 2800 0179 5500 1000 0136 6711 1928 8785

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

RAZÃO SOCIAL  
 VENDA DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 062009893

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 113181053157929 12/11/2018 10:35:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EXERC. TRIBUTÁRIO

CPF  
 17.417.928/0001-79

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Entrega de mercadorias depositado do Exatol- Localizado na Rua Clementino Dumont, 874, Fátol, Brejo do Meio, CEP 57.035-190 telefones: 82 9888-2615 JO 82 3315-2182 JOSUE KEMENHO N. 2016/HE11508  
 374.320/2018. Prêmio eletrônico 10.633/2017 Dada sancionador para depósito Fonec Brasil AO 3425 0 CC 5014 5 | Valores locais do ICMS Interestadual: CÍVAL de UF destino R\$1633,82 + PGP R\$3631,41; DÍVAL de UF destino R\$3631,81 | JORNAL FÉDICO: JDF23 | VENDEDOR: EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA EPP - FONE: 81.9078122 | ME: 81.215 | PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS: LAUDO DE PRODUÇÃO N. 0881/2018 - SERVIÇOS/CDMUF. LAUDO TÉCNICO N. 0841/2018. RESOLUÇÃO N. 020 DE 09 DE MARÇO DE 2018. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA, MAIS UMA UNIDADE EVAPORADORA. | OPERAÇÃO ANTERIOR PELO ATU DECLARATÓRIO N. 273/2018-DETR/SEZ/SEFAP, PROCESSO N. 5476/18-4 SEFAP E PROTOCOLO 76/11. DECRETO 30.615/2015. RETIBADA DO ENTREPÓSITO DA 2ªM. SOB. PE 85. 28 20 14 BLOCO A ARMARÉM 2 - ITAUCUBA/PE, IE 55530-000, CNPJ 29.595.146/0001-93.

PEDREIRAS/MA  
 Proc 1410009/202 1  
 FLS. 635  
 Rub. 8





**VENTISOL**  
**INDUSTRIA DE APARELHOS**  
**ELETRICOS LTDA.**

**AGRATTO**  
 R AZALEIA, 2421 - Bairro DISTRITO  
 INDUSTRIAL, MANAUS - AM - CEP:  
 69075845 - Fone: (92) 3030-4070  
 www.ventisol.com.br  
 www.agratto.com.br

**DANFE**

Documento  
 Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA   
 1 - SAIDA   
 Nº 13.668

SÉRIE 1 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO  
 1318 1117 4179 2800 0179 5500 1000 0136 6818 6966 5221

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

MATRICULA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DO ESTABELECEMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 06200983

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE URG

113181053160326.12/11Y2018 10:37:52

INSC. ESTADUAL DE EVET. TRIUNFANTE

CHUF

17.417.928/0001-79

**INDICAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Entrega da mercadoria Depósito do Favel Localizado na rua Clementino Buarque, S/N, Favel. próximo a Adecal 57.065-190 elev 82 96882 2635-JD 82 3215-2182 JOSUE Espinho 7018M11508 ATA  
 220/2018 Pregão eletrônico 10.613/2017 Ruedas bancárias para depósito Banco Brastel AG 3425 S CD 5314 S | VAI-CAR-LOTTA de TOME Inscricao: 017741-49-UT destino 761497,90 | FCF 812619,47 |  
 DIFAL da UF origem 863849,47. | NUMERO PEDIDO: 307294 | VENTISOL: 6M EQUIPES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ITRA EPP - RONE: 81.30775122 | IN: 81.613 | PROPOSTA NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS,  
 LAUDO DE PRODUÇÃO N. 0081/2018 - SEM/COMUP. LAUDO TECNICO N. 08114/2018. RESOLUCAO N. 020 ES-09 DE PARCO DE 2928. PRODUTO COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONSERVADORA, MAIS UMA UNIDADE  
 EMANORACORA. | OPERAÇÃO AMBARRA BELLO ATO DECLARATORIO N. 274/2018-DEPR/SEFAZ. PROCESSO N. 3476/16-4 SEFAZ E PROTOCOLO 78/11. DECRETO 30.015/2010. RETIRADA DO ARREPOSO DA ZFH, R.O.D. PE  
 03. EM EM 14 BLOCO A AMBARRA 2 - ITAUCUA/PE, TE 55590-000, CNPJ 29.295.116/0001-03.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1410001/202 1  
 FLS 636  
 Rub. \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 14/0001/2021 |
| FLS. 638           |
| Rub. _____         |

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2021 18:10:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS  
ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 17.417.928/0001-79

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

|              |              |
|--------------|--------------|
| REDREIRAS/MA |              |
| Proc         | 1410001/2021 |
| FLS.         | 6391         |
| Rub.         |              |

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1110021/2021  
FLS. 640  
Rub. \_\_\_\_\_

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200603401

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100246613

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |  |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO  |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                             |

MANAUS  
Local

22 Outubro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Lycia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 14/0021/2021 |
| FLS.         | 641          |
| Rub.         |              |

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/057.360-1              | AMP2100246613                        | 20/10/2021 |

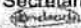
| Identificação do(s) Assinante(s)   |                                 |                 |
|--|---------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                            | Data Assinatura |
| 727.509.289-15   | ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES | 25/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                                 |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital  |                                 |                 |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral.

  
LYLCIA FABIOLLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/12

**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.**

**NIRE nº 13200603401**  
**CNPJ nº 17.417.928/0001-79**

Pelo presente instrumento particulas, os abaixo assinados:

- (a) **VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída legalmente com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42202299036 de 17/03/1997, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.720/0001-71 com sede e foro na Rua Servidão José Tcholakian, nº 07, Bairro Aririú, Município Palhoça/SC, CEP: 88.135-541, neste ato representada pelo seu diretor presidente **Alexis Suren Tcholakian Morales**, brasileiro naturalizado, nascido em 24/01/1967, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.509.289-15 e portador do RG nº 6.000.292 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1704, T1 Condomínio Reserva das Praias, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-900, Manaus/AM; e
- (b) **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, brasileiro naturalizado, nascido em 24/01/1967, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.509.289-15 e portador do RG nº 6.000.292 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira, nº 1704, T1 Condomínio Reserva das Praias, Bairro Ponta Negra, CEP: 69.037-900, Manaus/AM.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, com sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421, Bairro Distrito Industrial II, CEP: 69.075-845, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.417.928/0001-79, cujo ato constitutivo foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13200603401, em sessão de 16/01/2013, e posteriores alterações contratuais, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social obedecendo todas as cláusulas e condições seguintes:

**I – AUMENTO DE CAPITAL:**

- I.I - Os sócios, decidem de comum acordo, neste ato, aumentar o capital social, mediante a emissão de 11.031 (onze mil e trinta e uma) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, elevando o capital social em R\$ 11.031.000,00 (onze milhões e trinta e um mil reais).
- I.II - A integralização de R\$ 11.030.288,93 (onze milhões e trinta mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) se dará com a utilização da reserva de incentivos fiscais de Imposto de Renda Pessoa Jurídica percebido pela sociedade, relativo ao exercício de 2020.





- I.III - Os sócios resolvem complementar o capital social, em moeda nacional corrente, no valor de R\$ 711,07 (setecentos e onze reais e sete centavos).
- I.IV - Mediante o aumento realizado, o capital social da empresa que era R\$ 40.115.000,00 (quarenta milhões e cento e quinze mil reais) passa a ser de R\$ 51.146.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta e seis mil reais), equivalentes a 51.146 (cinquenta e uma mil e um cento e quarenta e seis) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, obedecido o princípio da proporcionalidade.
- I.V - Face a ponderação acima apresentada, a Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 51.146.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta e seis mil reais), divididos em 51.146 (cinquenta e uma mil e um cento e quarenta e seis) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, conforme a seguir relacionados:

| SÓCIOS                            | QUOTAS | %    | VALOR R\$     |
|-----------------------------------|--------|------|---------------|
| VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A | 48.844 | 95,5 | 48.844.000,00 |
| ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES   | 2.302  | 4,5  | 2.302.000,00  |
| TOTAL                             | 51.146 | 100  | 51.146.000,00 |

**II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:**

- II.I - Os sócios resolvem, de comum acordo, que a sociedade passará a exercer a seguinte atividade em seu objeto social:

| CNAE Nº   | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE  |
|-----------|---|
| 2759-7/99 | Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios |

- II.II - Em face da mudança apresentada, a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem como objetivo social as atividades a seguir discriminadas:

| CNAE Nº    | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE  |
|------------|---|
| 28.24-1/01 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso Industrial           |
| 28.24-1/02 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial       |
| 27.90-2/99 | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente |





|            |  |
|------------|--|
| 33.21-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais  |
| 46.49-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico                               |
| 46.69-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. |
| 2759-7/99  | Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios    |

### III – DA CONSOLIDAÇÃO:

III.1 - Em virtude das mudanças acima apresentadas o Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA.

NIRE nº 13200603401  
 CNPJ/MF nº 17.417.928/0001-79

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, e tem sua sede e foro na Rua Azaléia, nº 2.421 – Bairro Distrito Industrial II, Município de Manaus/AM, CEP nº 69.075-845, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, dentro das normas vigentes legais do país.

**Parágrafo Único:** A sociedade possui filial na Servidão José Tcholakian, nº 7, Pavilhão B, (Rodovia BR 282, nº 1536), Bairro Aririú, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.135-541.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 51.146.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e quarenta e seis mil reais), divididos em 51.146 (cinquenta e uma mil e um cento e quarenta e seis) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, conforme a seguir relacionados:

| SÓCIOS                            | QUOTAS        | %          | VALOR R\$            |
|-----------------------------------|---------------|------------|----------------------|
| VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A | 48.844        | 95,5       | 48.844.000,00        |
| ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES   | 2.302         | 4,5        | 2.302.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>51.146</b> | <b>100</b> | <b>51.146.000,00</b> |

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo social as atividades a seguir discriminadas:

| CNAE Nº | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE |
|---------|------------------------|
|---------|------------------------|



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

|            |  |
|------------|--|
| 28.24-1/01 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso Industrial                          |
| 28.24-1/02 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar-condicionado para uso não industrial                      |
| 27.90-2-99 | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente                |
| 33.21-0-00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais  |
| 46.49-4-01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico                               |
| 46.69-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. |
| 2759-7/99  | Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios    |

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve o início de suas atividades em 16/01/2013, e o seu tempo de duração é indeterminado, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil).

**Parágrafo Único:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresse, que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

#### CLÁUSULA SEXTA - DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais serão tomadas por reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário, sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.

**Parágrafo Primeiro:** Qualquer dos sócios poderá convocar reunião extraordinária dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 05(cinco) dias.

**Parágrafo Segundo:** As deliberações dos sócios tomadas em reunião, na forma desta cláusula, serão lavradas em livro próprio.

**Parágrafo Terceiro:** As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

**Parágrafo Quarto:** Nos termos do art. 1061 da Lei 10.406/02, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, com aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios detentores do capital social.

**Parágrafo Quinto:** O livro de atas de reuniões de sócios poderá ser substituído por folhas soltas, impressas por meio eletrônico, devendo as folhas impressas, a cada 3 (três) anos, no máximo, compor o respectivo livro.

**Parágrafo Sexto:** Extrair-se-ão cópias fiéis das atas e, quando previsto em lei ou no contrato social, deverão ser arquivadas no Registro de Empresas Mercantis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE**

A administração e uso da sociedade isenta de caução, compete ao sócio **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**, qualificado no preâmbulo, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o fornecimento de fianças, avais, abonos, endossos ou quaisquer documentos de benefícios a terceiros em atividades estranhas ao interesse social ou para assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, nomear ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de quaisquer dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, sendo que no instrumento de procuração ficarão especificado os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, desde que seu nome seja aprovado pela maioria do capital social. O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os atos relacionados a alienação de bens moveis e imóveis, do patrimônio da sociedade, serão realizados, conjuntamente, por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Sócio Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA NONA - DA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS**

Na ausência ou impedimento dos sócios administradores, os quotistas se reunirão e designarão, por maioria, quem exercerá a administração, enquanto perdurar a ausência ou o impedimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS OU PREJUÍZOS**

No quarto mês seguinte ao término do exercício social, que será em 31 de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas. Os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo mediante a aprovação do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício.

**Parágrafo Primeiro:** Na elaboração das supracitadas demonstrações serão adotadas práticas e princípios contábeis baseados em normas técnicas originárias de organismos profissionais



autorizados em lei, devendo tais demonstrações serem submetidas a exame e a deliberação dos sócios, consoante dispositivo já expresso neste contrato ( parágrafo oitavo da presente cláusula), em cumprimento à legislação civil de regência (Artigo 1.078, da Lei nº 10.406, de 10, 01,2002 - Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Os lucros poderão ser distribuídos e/ou retidos total ou parcialmente em conta de reserva de lucros, de acordo com as seguintes situações:

- a) Distribuídos total ou parcialmente, mediante programação financeira na proporção de suas quotas, podendo ser distribuído de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da empresa, mediante outra avença de comum acordo entre eles;
- b) Retidos total ou parcialmente para absorção de prejuízos de anos anteriores, sempre que existirem saldos de prejuízos acumulados;
- c) Capitalização ao capital, obrigatoriamente na proporção do capital de cada um dos sócios, quando aprovada esta capitalização pelos sócios representantes de  $\frac{1}{4}$  capital social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DO PRÓ-LABORE

Os sócios no cargo de sócios administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada ano novo e vigente para todo o exercício, até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda de conformidade com a situação financeira da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO. INTERDIÇÃO DO SÓCIO PESSOA FÍSICA, E DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DO SÓCIO PESSOA JURÍDICA

Em caso de falecimento, insolvência, saída, retirada, exclusão ou declaração de incapacidade do sócio cotista, não acarretará a dissolução da Sociedade, que prosseguirá normalmente com seu remanescente, a menos que este resolva liquidá-la.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade continuará com o cotista remanescente, sendo que os haveres do cotista falecido, saído, insolvente, excluído ou incapaz, apurados mediante levantamento do balanço geral e especial a ser efetuado na data de uma das ocorrências previstas no caput desta cláusula, com atualização dos valores encerrados patrimoniais da Sociedade. Esse balanço deverá ser encerrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser pagos os haveres do cotista desligado, ao mesmo, seus herdeiros, legatários ou cônjuge meeiro, em até 24 (vinte quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, se outra forma não for estabelecida na ocasião, desde que mais favorável aos herdeiros legatários ou cônjuge meeiro, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço citado.

**Parágrafo Segundo** - Em caso de morte, os herdeiros e legatários do de cujus, desde que assim o desejem, serão admitidos como cotistas na sociedade, de acordo com a partilha, através de alvará expedido pelo juízo do inventário. Em não havendo interesse, os mesmos serão pagos de acordo com o disposto no caput.

**Parágrafo Terceiro** - Ocorrendo a hipótese do parágrafo segundo e, à época, não possuindo, a Sociedade, condições de realizar o pagamento - total ou parcial — aos herdeiros, legatários,



cônjuges meeiros e sucessores, a qualquer título, em moeda corrente nacional, a obrigação poderá ser cumprida ou complementada mediante Dação em pagamento de bens móveis e/ou imóveis, de propriedade da sociedade, situação com a qual desde já concordam as partes.

**Parágrafo Quarto** - Em caso de liquidação da sociedade, os cotistas elegerão o liquidante. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir.

**Parágrafo Quinto** - Caso não haja concordância entre os sócios para nomeação do liquidante, serão eleitos dois árbitros que poderão nomear um terceiro, cujo voto será decisivo para efetivação da nomeação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA JUSTA CAUSA

Quando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo(s) da sociedade.

**Parágrafo Único:** Considera-se justa causa ou ato de inegável gravidade, o sócio que praticar habitualmente ou não (falta grave): atos de calúnia; concorrência desleal; abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da legislação que o rege; e pela inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de cotas subscritas, observados o disposto no art. 1.004 da Lei 10.406/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do Município de Manaus, Estado do Amazonas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, como competente para dirimir todas as dúvidas, questões e ações oriundas do presente contrato social, independentemente de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (uma) via.

Manaus/AM, 23 de setembro de 2021.

**VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

Sócia Quotista

Alexis Suren Tcholakian Morales

**ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES**

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Pror.        | 17/0001/2021 |
| FLS.         | 649          |
| Rub.         |              |

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/057.360-1              | AMP2100246613                        | 20/10/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)   |                                 |                 |
|--|---------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                            | Data Assinatura |
| 727.509.289-15   | ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES | 25/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                                 |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital  |                                 |                 |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc         | 11/0001/2021 |
| FLS          | 650          |
| Rub.         |              |

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.417.928/0001-79 e protocolado sob o número 21/057.360-1 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1146515, em 25/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                 |                 |
|--|---------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                            | Data Assinatura |
| 727.509.289-15   | ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES | 25/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m |                                 |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                          |                                 |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                 |                 |
|--|---------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                            | Data Assinatura |
| 727.509.289-15   | ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES | 25/10/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m |                                 |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                          |                                 |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2021, às 10:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 21/057.360-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



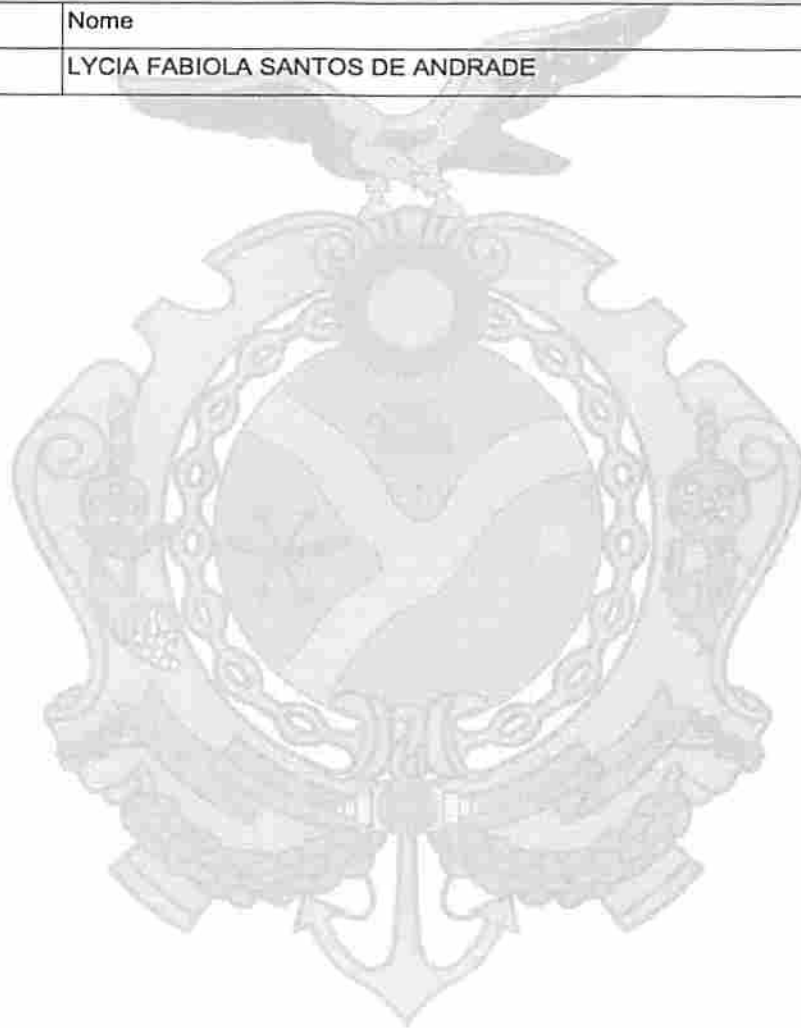
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Registro Digital

|              |              |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA |              |
| Proc.        | 1410001/2021 |
| FLS.         | 651          |
| Rub.         |              |

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 720.917.462-15                   | LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE |

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de outubro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1146515 em 25/10/2021 da Empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17417928000179 e protocolo 210573601 - 21/10/2021. Autenticação: 1F6B77A037B48834BE4C1AEFA25927F441762E4. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/057.360-1 e o código de segurança N3cq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



PEDREIRAS/MA  
 Proc 1410021/2021  
 FLS 652  
 Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAO

PROIBIDO FALSIFICAR

OUTUBRO 2017

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.000.292 DATA DE EXPEDICAO 04/JUL/2017

NOME ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES

FILIAÇÃO JOSÉ TCHOLAKIAN SONIA MORALES

NACIONALIDADE URUGUAI DATA DE NASCIMENTO 24/01/1967

DOC. ORIGEM PORTARIA NRO. : 78/2007 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CPF 727.509.289-15

PALHOÇA - SC

ASSINATURA DO DIRETOR PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal  
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52621007200590757216-1  
 Data: 10/07/2020 11:59:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE95502-Z7L8;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Sel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2020 12:05:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52621007200590757216-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f472851ec8275f7df6161e86a8b70cb795da5bf075b78329963c784b157ea74c6904da4aea8e38ac933ab23cb2389ddddef



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





AGRATTO

PROCURAÇÃO

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.417.928/0001-79, estabelecida na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, CEP: 69075-845, Manaus/AM, representada por seu sócio Alexis Suren Tcholakian Morales, portador da Cédula de Identidade nº 6.000.292 e CPF nº 727.509.289-15, empresário, solteiro, endereço Rua Assis Brasil, 377, Ponta de Baixo, Palhoça/SC, nomeia e constitui seu procurador:

Júlio César Garcia Martins, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.449.304 e CPF nº 109.342.046-40, empresário, casado, endereço Rua Cuba, 312, Novo Mundo II, CEP: 37901-078, Passos/MG, para representar o interessado em procedimentos denominados pregões eletrônicos, pregões presenciais, convites, concorrências, e/ou qualquer outro tipo de licitação, bem como renomear outros representantes para participação dos mesmos, perante a Administração Pública ou Privada tendo totais poderes para:

Apresentar documentações e propostas, participar de sessões públicas, assinar contratos, atas de registro de preços, propostas, declarações e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento da presente licitação. Formular ofertas, lances verbais e eletrônicos, negociar preços, registrar ocorrências, apresentar impugnações, interpor recurso e contrarrazões, bem como praticar os demais atos inerentes à participação da mandante no processo licitatório juntos aos órgãos públicos, podendo, ainda, contratar advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral para promover ações judiciais decorrentes de licitações públicas vencidas pela mandante e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromisso.

A presente procuração terá validade de 01 (um) ano a contar de sua emissão.

Manaus, AM, 20 de Julho de 2021.

Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda.  
Alexis Suren Tcholakian Morales

REPUBLICA DE SANTA CATARINA  
ESTADO DE PALHOÇA  
MUNICÍPIO DE PALHOÇA  
CARTÓRIO NOTARIAL  
MATHEUS WACHER  
ESCRIVÃO NOTARIAL  
NOMINAL: GEZ94614-8-ETL  
Cofre os dados do ato em: [selo.tjfc.jus.br](http://selo.tjfc.jus.br)  
Emendamentos: 3.57 / Selo(s): 2.92

Que assina por VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA  
Palhoça (SC), 20 de Julho de 2021

Em tempo da verdade

R. Corrigido a assinatura por AUTENTICA de Alexis Suren Tcholakian Morales

Rua Azaleia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus | AM | Brasil | CEP 69075-845  
+55 92 30304070 | [www.ventisol.com.br](http://www.ventisol.com.br) | [www.agratto.com.br](http://www.agratto.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52622207216242699329-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52622207216242699329-1  
Data: 22/07/2021 08:43:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09581-L1MB;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 08:51:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



FOLGAR DIRETO



ASS. AUT. PARA O TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.449.304 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2019

NOME JULIO CESAR GARCIA MARTINS

FILIAÇÃO TACIO MARTINS DA SILVA  
DIRCE GARCIA MARTINS

NATURALIDADE PASSOS-MG DATA DE NASCIMENTO 8/6/1991

EDIC. ORIGEM CAS. LV-BAUX11 FL-68

PASSOS-MG

CPF 109.342.046-40

PII-2162 LETICIA BAPTISTA GAMBOSSE REIS  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

2. VIA

Proc. PEDREIRAS/MA 14/10001/2021  
FLS. 655  
Rub. e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 08:51:49 GMT-03:00, CNS: 06870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/52622207216242698329-2>

Autenticação Digital Código: 52622207216242698329-2  
Data: 22/07/2021 08:43:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV09582-F0WV;

CARTÓRIO

CN: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Fluor  
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJPB




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

|       |              |
|-------|--------------|
|       | EDREIRAS/MA  |
| Proc. | 141000112021 |
| FLS.  | 656          |
| Rub.  |              |



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2021 16:29:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

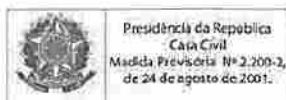
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52622207216242699329-1 a 52622207216242699329-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b76c010eca91cfeddc062b0540dd8b16e2129f7ab462c07f90ae214b08510d4f904da4aea8e38ac933ab23cb2389dddef



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.417.928/0001-79<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>16/01/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>VENTISOL  | PORTE<br>DEMAIS                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente<br>28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R AZALEIA   | NÚMERO<br>2421                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>69.075-845   | BAIRRO/DISTRITO<br>DISTRITO INDUSTRIAL II           | MUNICÍPIO<br>MANAUS            |
|   |   | UF<br>AM                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br>(92) 3029-1000                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/01/2013            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 17:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. 1410001/2021  
 FLS. 628  
 Rub. \_\_\_\_\_

GOVERNO DO AMAZONAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

|              |                    |     |
|--------------|--------------------|-----|
| INSCRIÇÃO    | C.N.P.J            | VIA |
| 06.200.989-3 | 17.417.928/0001-79 | 17  |

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

NOME FANTASIA  
 VENTISOL

|        |               |            |            |
|--------|---------------|------------|------------|
| REGIME | CADASTRAMENTO | EMIÇÃO     | VALIDADE   |
| Normal | 19/02/2013    | 15/01/2020 | 15/01/2022 |

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
 RUA AZALEIA, NRO:2421,DISTRITO INDUSTRIAL II,MANAUS-AM, CEP69.075,845

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial, desde 19/02/2013

OBSERVAÇÃO  
 Bens Finais (Art. 13 da Lei nº 2.826/03)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
 001579096588215

GOVERNO DO AMAZONAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

|              |                    |     |
|--------------|--------------------|-----|
| INSCRIÇÃO    | C.N.P.J            | VIA |
| 07.001.322-5 | 17.417.928/0001-79 | 7   |

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

NOME FANTASIA  
 VENTISOL

|        |               |            |            |
|--------|---------------|------------|------------|
| REGIME | CADASTRAMENTO | EMIÇÃO     | VALIDADE   |
| Normal | 22/04/2015    | 15/01/2020 | 15/01/2022 |

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
 RUA AZALEIA, NRO 2421,DISTRITO INDUSTRIAL II,MANAUS-AM, CEP69.075,845

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, desde 22/04/2015  
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, desde 22/04/2015

OBSERVAÇÃO  
 Corredor da Importação (Art. 1º, Lei Estadual 3.830/2012)

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
 001579097095183

GOVERNO DO AMAZONAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

|              |                    |     |
|--------------|--------------------|-----|
| INSCRIÇÃO    | C.N.P.J            | VIA |
| 05.365.511-7 | 17.417.928/0001-79 | 10  |

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

NOME FANTASIA  
 VENTISOL

|        |               |            |            |
|--------|---------------|------------|------------|
| REGIME | CADASTRAMENTO | EMIÇÃO     | VALIDADE   |
| Normal | 17/04/2015    | 15/01/2020 | 15/01/2022 |

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
 RUA AZALEIA, NRO 2421,DISTRITO INDUSTRIAL II,MANAUS-AM, CEP69.075,845

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ  
 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, desde 17/04/2015  
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, desde 17/04/2015

OBSERVAÇÃO  
 Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
  
 001579096471580

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/52621401214269762498>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 52621401214269762498-1  
 Data: 14/01/2021 18:49:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA02467-BAE5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 19:38:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

|                    |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA       |
| Proc. 1410001/2021 |
| FLS. 659           |
| Rub. _____         |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 10:51:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 52621401214269762498-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a7d669ccae294887f8b496a832808f4f6cdb1c14c3e993679dfc49d6f7d7d6ec704da4aea8e38ac933ab23cb2389ddef




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**Prefeitura de Manaus**  
**Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF**  
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

|   |  |  |
|---|--|--|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA</b>   |  |  |
| NOME DO ESTABELECIMENTO<br><b>VENTISOL</b>  |  |  |
| CNPJ<br><b>17.417.928/0001-79</b>   | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>20530201</b>   | DATA DA EXPEDIÇÃO<br><b>18/03/2015</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA AZALÉIA</b>  |  | NUMERO<br><b>2421</b>                  |
| COMPLEMENTO   |  |  |
| BAIRRO<br><b>DIST INDUSTRIAL II</b>   | CEP<br><b>69075-845</b>  | MATRICULA DO IPTU<br><b>456673</b>     |
| CNAE PRINCIPAL<br>3321-0/00-00  | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL<br>INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  |  |
| CNAE(S) SECUNDÁRIA(S)<br>2824-1/01-00<br>2824-1/02-00                               | DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)<br>FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUS...<br>FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-I... |  |
|  |  |  |
| OBSERVAÇÕES<br>Sem justificativa  |  |  |

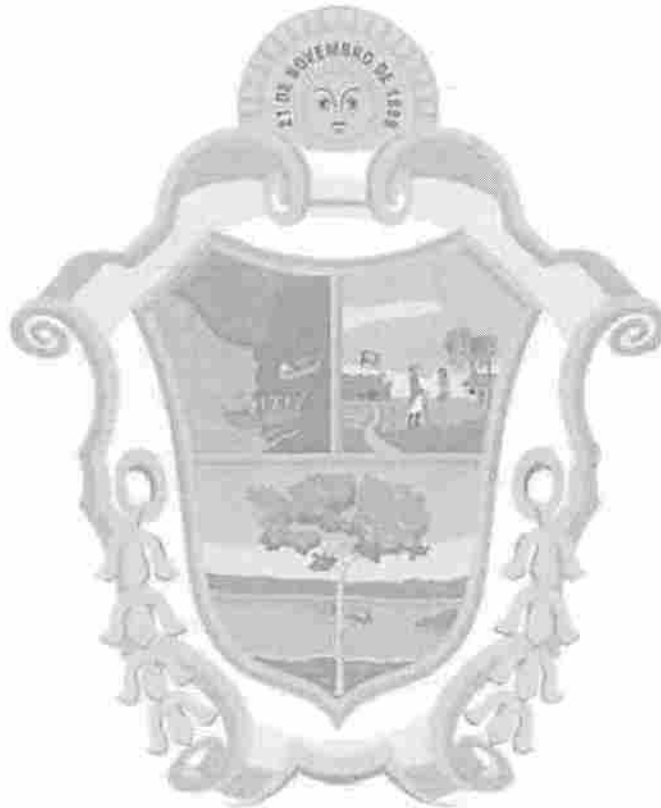
**ATENÇÃO**  
 Válido somente com pagamento da taxa correspondente ao exercício vigente  
 Este Alvará é válido enquanto perdurarem as características do estabelecimento descritas neste. O estabelecimento que não cumprir com a renovação anual das licenças necessárias para o seu funcionamento regular, terá a situação cadastral desta inscrição alterada, de imediato, para IRREGULAR.

**Prefeitura de Manaus**  
**Secretaria Municipal de Finanças – SEMEF**  
**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Este documento deve permanecer exposto no estabelecimento em local visível. (LEI N° 1400/09 ART.22, § 2°, Inc. II)

Em caso de mudança de endereço, de atividade, paralisação ou baixa de atividade, comunicar a SEMEF.

Para verificar a autenticidade do Alvará, acesse [www.semf.manaus.am.gov.br](http://www.semf.manaus.am.gov.br), clique no link "ICad Online" e posteriormente, clique no link "Autenticidade do Alvará" localizado no rodapé da página



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1410221/2021  
 FLS. 662  
 Rub. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SEMEF**  
**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

|  |               |                  |                            |            |                   |         |
|--|---------------|------------------|----------------------------|------------|-------------------|---------|
| Contribuinte   |               |                  |                            |            | D.A.M.            |         |
| VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA |               |                  |                            |            | 1817961374/2021   |         |
| CPF/CNPJ   | Matricula/CMC | Tributos         | Referência                 | Vencimento | Nosso Número      |         |
| 17.417.928/0001-79   | 20530201      | ALVARA 2021      | Cota Única                 | 05/05/2021 | 11000003704344568 |         |
| Endereço de Localização                                    |               |                  |                            |            |                   |         |
| Logradouro: RUA - AZALÉIA                                  |               |                  | Número: 2421               |            | Cep: 69.075-845   |         |
| Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II                             |               | Complemento: ,   |                            | Lote:      |                   | Quadra: |
| Data de Abertura: 06/03/2013                               |               |                  |                            |            |                   |         |
| ALVARA - TVF   | R\$           | 28.652,50        |                            |            |                   |         |
| TSA:   | R\$           | 0,00             | <b>Valor R\$ 25.787,25</b> |            |                   |         |
| DESCONTO:  | R\$           | 2.865,25         |                            |            |                   |         |
| <b>Total:</b>  | <b>R\$</b>    | <b>25.787,25</b> | Emissão: 12/02/2021        |            | Usuário: CIDADAO  |         |
|  |               |                  |                            |            | Autenticação:     |         |



**PREFEITURA DE MANAUS**  
**SEMEF**  
**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**

|   |               |             |            |            |                                     |                    |
|---|---------------|-------------|------------|------------|-------------------------------------|--------------------|
| Contribuinte  |               |             |            |            |                                     |                    |
| VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA                                    |               |             |            |            |                                     |                    |
| CPF/CNPJ  | Matricula/CMC | Tributos    | Referência | Vencimento | Nosso Número                        |                    |
| 17.417.928/0001-79  | 20530201      | ALVARA 2021 | Cota Única | 05/05/2021 | 11000003704344568                   |                    |
| RUA - AZALÉIA, Número: 2421. Quadra: , Lote: - CEP: 69.075-845 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II |               |             |            |            |                                     |                    |
| ALVARA - TVF  | R\$           | 28.652,50   | TSA:       | R\$        | 0,00                                | DESCONTO: 2.865,25 |
|   |               |             |            |            | <b>Total a Pagar: R\$ 25.787,25</b> |                    |
| Instruções:   |               |             |            |            |                                     |                    |
| ** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO **   |               |             |            |            |                                     |                    |
| ** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR **   |               |             |            |            |                                     |                    |
| ** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SANTANDER, BASA **                    |               |             |            |            |                                     |                    |
| ** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **                        |               |             |            |            |                                     |                    |

81620000257-3 87252524202-2 10505110000-3 03704344568-5



Ficha de Compensação - Autenticação Eletrônica

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1910001/2021  
FLS. 663  
Rub. 1



## Emissão de comprovantes - Autorizável

G3320814473476861  
08/07/2021 14:54:03

---

|                   |   |
|-------------------|---|
| Agência           | 3425-8  |
| Conta corrente    | 5914-5 VENTISOL DA AMAZONIA INDU                |
|                   | Convênio  |
| Convênio          | ARRECAÇÃO PREF. MANAUS                          |
| Documento         | 30.104  |
| Código de barras  | 816200002578 725252420210 505110000037 04344568 |
| Data do pagamento | 01/03/2021                                      |
| Valor             | 25.787,25                                       |

---

Transação efetuada com sucesso por: JC625369 RAQUEL DE OLIVEIRA NUNES.